

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXV — 8º DA REPUBLICA — N. 109

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA 23 DE ABRIL DE 1896

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 2.231, mandando executar a nova tarifa.
Decreto indultando diversas praças.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 2) do corrente.
Ministerio da Fazenda — Decreto de 20 do corrente.
Ministerio da Marinha — Decreto de 2) do corrente.
Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Decretos de 15 e 20 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente de 20 do corrente, da Directoria da Justiça — Expediente de 20 do corrente, da Directoria da Contabilidade — Expediente de 20 do corrente, da Directoria da Instrução.

Ministerio da Fazenda — Portaria de 20 do corrente — Expediente de 20 do corrente, da Directoria da Contabilidade — Recebedoria.

Ministerio da Marinha — Portarias de 20 e 22 e expediente de 18 do corrente.

Ministerio da Guerra — Portarias de 15 e 20 e expediente de 18 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente de 22 do corrente, da Directoria Geral da Contabilidade — Portarias e expediente de 22 do corrente, da Directoria Geral da Industria — Portaria e expediente de 22 do corrente, da Directoria Geral das Obras Publicas — Expediente da Directoria Geral dos Correios.

TRIBUNAL DE CONTAS.

PREFECTURA DO DISTRITO FEDERAL — Actos do Poder Executivo — Expediente de 22 do corrente, das Directorias das Obras e Viação e de Hygiene e Assistencia Publica.

SECCÃO JUDICIARIA:

Sessão do Supremo Tribunal Federal.
Sessão do Supremo Tribunal Militar.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria e da Mesa de Rendas.

NOTICIARIO.

EDICAES E AVISOS.

PART. COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS.

Estatutos da Associação Christã de Moços do Rio de Janeiro.

Relatorio da Companhia de Seguros — Prosperidade.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 2.261 — DE 20 DE ABRIL DE 1896

Manda executar em todas as alfandegas e mesas de rendas habilitadas da Republica a nova tarifa e suas disposições preliminares

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, em execução ao disposto no art. 2º, n. 3, da lei n. 339, de 3) de dezembro de 1895, decreta:

Art. 1.º Será executada em todas as alfandegas e mesas de rendas habilitadas da Republica a tarifa e suas disposições preliminares, que acompanham este decreto.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 20 de abril de 1896, 8º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Francisco de Paula Rodrigues Alves.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por decreto de 20 do corrente, foi aposentado com todos os vencimentos, nos termos do art. 6º das disposições transitorias da Constituição, o juiz de direito em disponibilidade Joaquim José Gomes, visto contar mais de 30 annos de serviço na magistratura.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, em consideração ao dia de hoje e attendendo ás condições em que se acham as praças da brigada policial desta capital, que tiveram a infelicidade de desertar, apartando-se de sua bandeira, resolve, usando da attribuição que lhe confere o art. 48, § 6º, da Constituição, indultar as praças constantes da relação junta e bem assim as que, tendo commettido o crime de primeira e segunda deserções simples, se apresentarem ás autoridades nacionaes dentro ou fóra do paiz, no prazo de dous mezes, contados da publicação do presente decreto em cada uma das comarcas da Republica e no exterior pelas legações brasileiras.

Capital Federal, 21 de abril de 1896, 8º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Dr. Antonio Gonçalves Ferreira.

Relação das praças da brigada policial desta capital indultadas por decreto desta data

João da Fonseca, primeira deserção simples.

Macario José de Oliveira, idem.

Manoel de Paula Monteiro, idem.

Aglyberto Horta, idem.

Leopoldo Alves Ferreira, idem.

Geraldo Martins Negreiros, idem.

Galdino Maia, idem.

Antonio Pereira Silva, idem.

Anselmo dos Passos Bomfim, idem.

João Candido Rodrigues, idem.

Sabino Pereira Lima, idem.

Alcides Pinto de Oliveira, idem.

Athanasio Jesuino Moreira, idem.

Fernando Antonio Rodrigues, idem.

Euzebio Pereira Franco, idem.

Eduardo Carlos de Farias, idem.

Nicomedes Bernardino de Oliveira, idem.

Joaquim Alves de Oliveira, idem.

Paulino dos Santos, idem.

José Ignacio da Silva, idem.

Capital Federal, 21 de abril de 1896. —

Dr. Antonio Gonçalves Ferreira.

Ministerio da Fazenda

Por decreto de 20 do corrente, foi exonerado, a seu pedido, Julio Gonçalves Marães do logar de 3º escripturario da Alfandega de Manaus, estado do Amazonas.

Ministerio da Marinha

Por decreto de 20 do corrente, foi transferido para o quadro da reserva o machinista naval de 3ª classe, 1º tenente Manoel da Silva Netto, visto haver sido julgado incapaz para o serviço da armada e ter requerido reforma.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Por decreto de 15 do corrente, foi concedido privilegio de invenção pela patente n. 2.038 a Francisco Antonio Gallo Junior, portuguez, industrial, morador nesta capital, para um novo processo de fabrico de phosphoros amorphos de cera, fazendo uso, na composição da massa de uma droga até hoje não empregada para este fim e um aparelho denominado «resfriador».

Directoria Geral das Obras Publicas

Por decreto de 20 do corrente, foi nomeado o engenheiro Gaspar Nunes Ribeiro para o cargo de chefe da comissão de Melhoramentos do Porto do Natal, com os vencimentos que lhe competirem. — Comunicou-se á Contabilidade do Thesouro Federal.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Pela directoria geral transmittiu-se ao coronel-commandante da brigada policial, para informar, cópia do officio em que o presidente do estado de Minas Geraes representa contra o facto de ter sido entregue por aquelle commando ao commandante do corpo de bombeiros o soldado Bartholomeu de Lima, que fazia parte do contingente da força publica, que do referido estado partiu com destino ao da Bahia.

—
Expediente de 20 de abril de 1896

Recommendeu-se:

Ao coronel commandante do corpo de bombeiros que providencie para que fique á disposição do chefe da comissão de fortificações e defesa do littoral do Brazil, na praia da Saudade, uma bomba a vapor com o respectivo pessoal, enquanto durarem as experiências nos compartimentos estanques da cabrea fluctuante ao serviço daquelle comissão. — Deu-se conhecimento ao Ministerio da Guerra em resposta ao aviso de 8 do corrente mez;

Ao juiz seccional do estado do Rio Grande do Sul, em referencia ao officio de 6 do corrente mez, que apresente proposta de supplentes ao respectivo substituto para as circumscrições creadas pelo decreto n. 2.220, de 23 de janeiro ultimo.

—Transmittiram-se:

Ao presidente do Supremo Tribunal Militar o processo instaurado contra o soldado da brigada policial, Mamedo Antonio Francisco de Oliveira, afim de ser julgado em superior e ultima instancia.

Ao coronel commandante da brigada policial, os processos instaurados contra os soldados Antonio Tertuliano Nunes, Alfredo Porto Ribeiro e Manoel Francisco Venites, afim de serem cumpridos os accordãos do Supremo Tribunal Militar;

Ao governador do estado de Santa Catharina, para os fins indicados no art. 8º do regulamento annexo ao decreto n. 9.886, de 7 de março de 1888, o termo de obito da italiana Eugenia Audrick, fallecida a bordo do paquete *Desterro*, a 26 do mez findo, no porto de Paranaguá;

Ao presidente do estado do Rio Grande do Sul, para os fins indicados no referido artigo, o termo de obito da menor Carmen, filha dos imigrantes hespanhoes Carlos Martin Diaz e Angelis Almirva Lopez;

Ao coronel commandante da guarda nacional da comarca de Nova Friburgo, no estado do Rio de Janeiro, a relação dos officiaes da mesma guarda, cujas patentes foram devolvidas a esta secretaria de Estado, visto não terem sido solicitadas no prazo legal.

—Foram remetidas á respectiva collectoria as patentes dos seguintes officiaes da guarda nacional :

ESTADO DE S. PAULO

Comarca de Santos

José Pinto da Silva Novaes.
José Avelino Veiga Machado.
Alfredo Ulysses Bittencourt.
Octavio Xavier da Silveira.
Gustavo Sulzer.
Carlos Oliveira Campos.
Henrique Porchat Assis.
João Scoth Barbosa.
Deoclides Bezerra.
Candido Olympio Souza Requião.
Antonio Martins Poreira Cruz Junior.
Carlos Olyntho de Carvalho.
Antonio Bento Amorim.
João Assis Christ.
André Peixoto Miller.
Fabio Paulista Carneiro de Carvalho.
José Joaquim Bacellar.
Adelardo Garcia da Rocha.
Guilherme da Rocha Leite.
Julio Trefli.
Wenceslão Braga.

Comarca de Caçapava

Antonio Ricardo Barbosa Romeu.

Directoria da Contabilidade

Expediente de 20 de abril de 1896

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem afim de que:

Se paguem:

Ao cidadão João Tavares Delgado, designado para exercer o lugar de continuo, servindo de porteiro, da secretaria do commando superior da guarda nacional desta capital, a gratificação mensal de 90\$, que era abonada a Antonio de Souza Rezende, a partir de 6 do corrente, data em que este deixou de exercer o referido cargo.

As contas:

De 1:737\$, de obras feitas no predio em que funciona a 1ª estação policial urbana;

De 1:40\$, de concertos feitos, em março findo, por Claudino Corrêa Louzada, na lancha a vapor *Dr. Velles*, empregada no serviço da visita sanitaria externa do porto;

De 295\$380, de fornecimentos feitos ao Instituto Nacional de Musica, durante o mez passado;

De 203\$, da remoção de moveis e armarios, concerto de uma mesa e construção de um telheiro no edificio do Instituto Sanitario Federal, feitos em fevereiro ultimo, por Ayres Ferreira Barroso.

Se indensem:

O escrivão do externato do Gymnasio Nacional, da quantia de 45\$400 das despesas de prompto pagamento por elle feitas em março findo;

O escrivão do internato do referido Gymnasio, a de 1:300\$ por elle applicada ao pagamento das gratificações do pessoal de nomeação do director do mesmo internato, correspondente ao mez de fevereiro ultimo;

O porteiro da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, a de 310\$480 das despesas de prompto pagamento por elle feitas no mez passado.

Se entregue por adiantamento, ao cidadão João Tavares Delgado, continuo, servindo de porteiro da secretaria do commando superior da guarda nacional desta capital, a quantia de 60\$ para occorrer ás despesas de prompto pagamento do referido commando e ás relativas ao asseio do edificio, durante o actual exercicio.

— Transmittiram-se ao mesmo ministerio as demonstrações, na importancia de 1:186\$520 e 765\$, provenientes, esta de manufacturas fornecidas pela Casa de Correção desta capital a diversas repartições publicas, em março findo, e aquella do pão fornecido pelo mesmo estabelecimento á Casa de Detenção, no dito mez, afim de que, ordenados os paga-

mentos, sejam annulladas, na consignação—Materia prima—do material da verba n. 14, art. 2º da lei do orçamento em vigor, a quantia de 422\$369, e na de—Sustento, curativo e vestuario de presos—da referida verba, a de 957\$050, em que importaram os materiaes empregados, cuja aquisição teve lugar neste exercicio.

Directoria da Instrução

Expediente de 20 de abril de 1896

Communicou-se:

Ao bacharel Joaquim Xavier da Silveira, a sua nomeação para o lugar do fiscal do governo junto á Faculdade Livre de Direito da Capital Federal, de accordo com o art. 7º da lei n. 314, de 30 de outubro de 1895.—Deu-se conhecimento á Faculdade;

Ao bacharel José Cesario de Miranda Ribeiro, a nomeação para o lugar de fiscal do governo junto á Faculdade Livre de Sciencias Juridicas e Sociaes do Rio de Janeiro, de accordo com o art. 7º da lei n. 314, de 30 de outubro de 1895.—Deu-se conhecimento á Faculdade.

— Declarou-se ao director da Faculdade de Direito do Recife:

Que, attendendo ao que requereu o lente de cadeira extincta daquella faculdade Dr. Epitacio da Silva Pessoa, é permittido ao referido lente ausentar-se da sede do estabelecimento, até que se offereça ensejo de serem aproveitados os seus serviços;

Em resposta ao officio n. 18, de 31 de março ultimo, que foi per-mittido ao lente da 2ª cadeira de direito criminal daquella faculdade Dr. Francisco Phaelante da Camara Lima, ausentar-se da sede do estabelecimento, sem prejuizo de seus vencimentos, a contar daquella data con-forme requereu, visto não haver alumnos matriculados na respectiva aula; ficando, porém, obrigado o dito lente a comparecer logo que sejam reclamados os seus serviços.

Requerimentos despachados

Mathias José Teixeira, professor de musica do Externato do Gymnasio Nacional, pedindo acrescimo de vencimentos correspondente a 30 annos de serviço effectivo no magisterio.—Dos documentos apresentados verifica-se não ter o requerente completado ainda o prazo legal para obtenção do acrescimo requerido.

João Pedrino de Albuquerque.—Requeira á congregação da Faculdade onde deseja matricular-se, na forma do art. 480 do codigo de ensino superior.

Ministerio da Fazenda

Por portarias de 20 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças, com vencimentos, na forma da lei e para tratamento de saúde onde lhes convier:

De tres mezes:

Ao 2º escripturario da Alfandega do estado do Ceará, Euripedes Padilha;

Ao 4º escripturario da Alfandega do estado de Pernambuco, Ulysses Floriano do Rego Barreto;

De 90 dias, ao guarda da Alfandega do estado do Pará, Manoel da Silva Villaça.

Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal

Dia 20 de abril de 1896

Expediente do Sr. director

Ao Tribunal de Contas, remettendo o decreto n. 2.260, de 16 do corrente mez, abrindo o credito de 43:983\$700 para a conclusão das obras do edificio destinado á Alfandega de Macahé.

—A Alfandega de Manãos, remettendo pelo paquete *S. Salvador* a quantia de 280:000\$ em notas de diversos valores.

RECEBEDORIA

Requerimentos despachados

Dia 22 de abril de 1896

Bovel & Comp.—Restituam-se 3:313\$200.
Carvalho & Comp.—Restituam-se 900\$000.
Companhia Transportes Maritimos Conceição.—Restituam-se 840\$329.

José de Oliveira Barros.—Restitua-se a quantia de 10:000.

Jorge d'Avila.—Restituam-se 26\$400.

Moreira & Pereira.—Ficam multados em 200\$, e marcado o prazo da lei, para pagamento e licença.

Vasques & Comp.—Idem.

Custodio A. de Araujo.—Idem.

Assumpção & Abreu.—Idem.

Antonio Marques.—Idem.

José dos Santos Moura.—Idem.

Marcellino Tavares da Silva.—Idem.

João Barbosa de Andrade.—Idem.

Manoel Pinto de Carvalho.—Idem.

S. Guimarães.—Idem.

Antonio Rodrigues Gomes.—Idem.

José Balbino Rodrigues.—Averbe-se.

José da Silva Carvalho Balão.—Dê-se.

José Pereira dos Santos.—Idem.

Henrique Ferreira Relva.—Idem.

Manoel Gouvêa.—Idem.

Joaquim José Amvinha Lopes.—Transfira-se.

Antonio Carneiro da Silva Pinto.—Mostre-se quite do 1º semestre.

Adriano Vaz de Carvalho.—Como se informa.

José Joaquim do Rio Bragança.—Transfira-se.

Avelino de Moraes Cerqueira.—Idem.

Bento Antonio Machado.—Idem.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 20 do corrente:

Concederam-se 30 dias de licença, na forma da lei, a Antonio José da Costa Rodrigues, official e bibliotecario da Escola Naval, para tratamento de sua saúde onde lhe convier;

Exonerou-se o capitão-tenente Tito Alves de Brito do cargo de instructor de Clepsidra electrica de *Boulanger*, exercicios de artilharia e armas de fogo, que exercia cumulativamente com as funções de official da Escola Naval, afim de ter outra commissão.

Por outras de 22 do corrente:

Foi nomeado Manoel Gonçalves Corrêa para interinamente exercer o lugar de professor de esgrima de florete e espada da Escola Naval;

Concederam-se a José Corrêa da Franca, mestre da officina de caldeiro de ferro do Arsenal de Marinha do estado do Pará, seis mezes de licença, na forma da lei, para tratar de seus interesses.

Expediente de 18 de abril de 1896

Ao chefe do corpo de engenheiros navaes, declarando ter resolvido nomear o engenheiro naval capitão de fragata graduado José Thomaz Machado Portella, para em substituição do sub-engenheiro naval de 1ª classe 1º tenente Alvaro Agostinho Rosauro de Almeida, fazer parte da commissão que, sob a presidencia do capitão de mar guerra Henrique Pinheiro Guedes está incumbida de fiscalizar na Europa as construcções que o governo confia aos estaleiros das companhias *Forges et Chantiers de la Méditerranée*, *Armstrong Mitchell & Comp.*, e *Germania*.—Communicou-se á Delegacia, ao Ministerio da Fazenda, á Delegacia do Thesouro Federal em Londres e ao capitão de mar e guerra Pinheiro Guedes.

—Ao Arsenal de Marinha da Capital Federal:

Concedendo aos operarios José Joaquim Pereira Dantas, Manoel Francisco de Oliveira Araujo e João Antonio Apostolo a gratificação adicional de 20 % sobre os seus vencimentos, de accordo com a 3ª observação das

tabellas annexas ao decreto n. 240, de 13 de dezembro de 1894, visto contarem mais de 20 annos de serviço effectivo.—Communicou-se à Contadoria.

Declarando:

Não poder attender á proposta feita em officio n. 202, de 20 do mez findo, no sentido de effectuar-se aos sabbados, depois das 2 horas da tarde, o pagamento do pessoal artistico, porque a ella oppoem-se o art. 38 do regulamento da Contadoria da Marinha e o art. 291 do regulamento approved pelo decreto n. 745, de 12 de setembro de 1890;

Relativamente á pretensão dos mestres e contra-mestres das diversas officinas do mesmo arsenal de que lhes seja contado, para os effectos da lei n. 117, de 4 de novembro de 1892, o tempo de serviço desde a data em que foram classificados como operarios nas mesmas officinas, que só o Congresso Nacional poderá resolver.

Autorisando a mandar realisar as obras para a collocação de prateleiras e cabides para o armamento Mauser em um dos depósitos da Ponta da Armação e para installação dos novos geradores nas officinas de ferreiros e serralheiros na ilha das Cobras, orçadas as primeiras das citadas obras em 9:172\$800 e estas em 3:790\$966.—Communicou-se à Contadoria.

— Ao Arsenal da Bahia, transmittindo, já assignada, a carta de machinista de barcos a vapor do commercio pertencente a Jeronymo Emiliano da Silva.

— Ao Arsenal de Matto Grosso, recom-mendendo que sejam enviados novos planos dos fornos da officina de fundição para o es-belecimento do ventilador pedido e todos os dados necessarios para esse fim, visto não terem sido aqui recebidos os de que trata o mesmo arsenal em officio n. 99, de 19 de outubro do anno passado.—Expeditu-se aviso neste sentido ao Arsenal do Rio.

— A' Bibliotheca e Museu Naval, transmit-tindo o mappa das embarcações mercantes matriculadas na Capitania do Porto do Ma-ranhão durante o anno proximo passado.

— A' Capitania do Porto do Pernambuco, approvando o acto praticado por esta capi-tania, que, com o fim de aguardar a sen-tença final da acção summaria, movida pela Associação de Praticagem e outros credores, perante o juizo seccional daquelle estado, contra o proprietario da barca *Henriqueta*, não publicou o edital a respeito da referida barca, de que tratou o aviso n. 480, de 10 de março ultimo, deste ministerio.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 18 do corrente, foram nomeados para auxiliar o ensino theorico no Collegio Militar o tenente do corpo de estado-maior de 1ª classe Odilon Benevolo e o 2º tenente do 2º regimento de artilharia José Joaquim de Sá Benevides.

Por outras de 20 do corrente

Foram nomeados:

Medicos adjuntos do exercito Drs. Mario Bandeira Chagas, na cidade da Victoria, estado do Espirito Santo, e Antonio Francisco dos Santos e Abreu, na cidade de Nitheroy, estado do Rio de Janeiro;

Coadjuvante do ensino theorico da escola militar desta capital o capitão medico de 4ª classe do exercito e professor do Collegio Militar Dr. Luiz Carlos Duque Estrada, como propoz o commandante da mesma escola;

Terceiro escripturario do Hospital Central do Exercito Landulpho Saraiva Castilho;

Escripturario da Repartição de Quartel-Mestre General Manoel Feliciano da Costa.

—Concedeu-se ao 1º tenente da armada nacional Alberto de Barros Raja Gabaglia a exoneração, que pediu, do lugar de assistente interino do Observatorio do Rio de Janeiro.

—Foi demittido o Dr. José Calazans do Azevedo Costa do lugar de medico adjunto do exercito, porque, tendo partido desta capital com destino á cidade da Victoria, no estado do Espirito Santo, para cuja guarnição fora

nomeado, deixou de alli desembarcar, se-guindo no mesmo vapor para o estado da Bahia.

—

Expediente de 18 de abril de 1896

Ao ajudante general, mandando providen-ciar para que o alferes do 10º regimento de cavallaria Joaquim de Castro que desta capital partiu para o estado do Rio Grande do Sul e desembarcou no porto de Iguaçu por motivo de molestia grave em sua mulher e em sua filha de accordo com o conselho me-dico do vapor em que seguia viagem, siga o seu destino, uma vez cessado o motivo do desembarque.

— Ao inspector da Alfandega do Santos, remettendo, para informar, os papeis em que o tenente do 14º regimento de cavallaria Daniel Accioli do Azevedo e Silva pelo resti-tuição da quantia que allega ter sido descontada de seus vencimentos a titulo de 2% no periodo decorrido do 6 de setembro de 1893 a 14 de dezembro de 1894.

—Ao intendente da guerra, declarando que devo ser transferido para a firma Pacheco Leal & Moreira, sucessora da firma João Corrêa Pacheco & Comp., o contracto com esta celebrado para o fornecimento de carvão á mesma intendencia.

— Ao commandante da Escola Militar da Capital Federal, declarando que nesta data são nomeados o capitão do corpo de estado-maior de artilharia Francisco Baptista da Silva Pereira e o 1º tenente daquelle arma Sala-thiel de Queiroz para servir como coadjuvantes do ensino theorico da mesma escola, conforme propoz.—Communicou-se ao comman-dante do Collegio Militar onde é professor o referido 1º tenente Salathiel de Queiroz.

—A' Repartição do Ajudante General :

Nomeando o tenente do corpo de estado-maior de 1ª classe Odilon Benevolo, e o 2º tenente do 2º regimento de artilharia José Joaquim de Sá Benevides, para auxiliarem o ensino theorico do Collegio Militar conforme propoz o commandante do mesmo collegio.—Communicou-se ao director da Escola Supe-rior de Guerra quanto ás nomeações do tenente Odilon Benevolo, devendo-se porém ter-se em vista o que dispõem os arts. 292 e 293 do regulamento que bixou com o de-creto n. 330 de 12 de abril de 1890, por isso que o referido tenente se acha tambem como coadjuvante do ensino da mesma es-cola; e bem assim ao commandante do allu-dido collegio, fazendo identica recommenda-ção, e declarando não poderem ter igual no-meação o tenente do 16º batalhão de infan-teria Edgard Eurico Dornon e o alferes do 6º batalhão da mesma arma Arthur Bentes de Miranda, por isso que aquelle se acha no estado do Espirito Santo e este tem de reco-lher-se ao corpo a que pertence :

Permittindo:

Ao capitão do 25º batalhão de infantaria, addido ao 10º, Alfredo Leão da Silva Pedra, gosar no estado da Bahia a licença de 60 dias que obteve para tratamento de saude, con-forme pediu;

Ao capitão aggregado do corpo do estado maior do 1ª classe Saturnino Nicoláo Car-doso occupar-se conforme pede, de negocios da lavoura e industrias, no estado do Rio de Janeiro enquanto se achar em inactividade;

Aos alumnos da Escola Militar do Rio Grande do Sul alferes Hefonso Leite Bastos, do 11º batalhão de infantaria e José Luiz de Souza Sobrinho, do 31º da mesma arma pre-starem exame na referida escola, o primeiro de allemão e o segundo de noções de sci-en-cias physicas e naturaes, unicas materias que lhes faltam para concluir o curso prepara-torio e alli se matricularem, sendo approva-dos nessas materias no 1º anno do curso ge-ral, conforme pelleram;

Ao musico Luiz Fernandes da França, in-cluido no Asylo de Invalidos da Patria, re-sidir no estado da Bahia;

Exonerando o coronel reformado do exer-cito João Gonçalves de Moura, do lugar de encarregado da secção do pessoal do com-

mando do 1º districto militar, conforme pro-põe o commandante do mesmo districto, por não poder aquelle coronel continuar a ex-ercer o referido logar em consequencia de sua avançada idade;

Transferindo para a Escola Militar do Ceará, a matricula com que frequenta as aulas da desta capital, o alumno Antonio Theophilo Bastos, conforme pediu, e daquelle para esta escola, a do alumno Dogoberto de Menezes.—Communicou-se ao commandante da 2ª das referidas escolas.

Mandando:

Matricular, de conformidade com o dis-posto no art. 52 do regulamento das escolas do exercito, satisfeitas as exigencias regula-mentares, os paizanos Antonio Pereira Ma-nhães e Caetano Pinheiro Vianna, na Escola Militar da Capital Federal; alferes Beltrão Castello Branco, do 5º; Affonso Dutervil Fer-reira da Silva, do 40º; anspeçada Murillo de Campos Borges, do 1º; soldado Benjamin de Vellasco Berquó, do 24º batalhão de infanta-ria e soldado Antonio de Freitas Filho, do 2º regimento de artilharia, na do Ceará.—Com-municou-se ao commandante da primeira das referidas escolas;

Nomear conselho de investigação para se reconhecer a quem cabe a responsabilidade pelo extravio de dous fardos com roupa de uso da extincta enfermaria do Asylo de Invalidos da Patria, os quaes tinham de ser recolhidos ao Hospital Central do Exercito, devendo servir de base no dito conselho os papeis que se remetem;

Incluir no Asylo de Invalidos da Patria, conforme pediu, o cabo de esquadra do 13º batalhão de infantaria, addido ao 21º, Joa-quim Baptista de Lima Leite;

Declarar:

Ao commandante do 3º districto militar que não póle ser concedida a autorisação que pede o da guarnição do estado das Ala-gôas e do 33º batalhão de infantaria para contractar Pedro Adolpho Diniz Macedo, afim de servir como mestre da banda de musica do dito batalhão, visto não serem acceptaveis as condições por elle apresentadas;

Ao commandante da fortaleza de Santa Cruz da barra do Rio de Janeiro, para os fins convenientes, que o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, de accordo com o que propõe o inspector geral de saude dos portos, resolveu que sejam recebidas em livre pra-tica nos portos do Brazil as embarcações sa-hidas, a contar de 15 do corrente em diante, dos portos marroquinos, os quaes ficam con-siderados limpos.—Communicou-se ao dito ministerio.

Concedendo tres mezes de licença ao capi-tão do corpo de engenheiros Antonio José Vieira Leal em prorrogação da com que se acha para tratamento de saude.

Requerimentos despatchados

Medico-adjunto do exercito Dr. Vicente de Paula e Silva.—Requeira pelos caméas com-petentes.

Segundo sargento Manoel João Marques Queiroz.—Indefido.

Guilherme José de Vargas.—Selle o do-cumento e completo o sello do requerimento. Luiz Pacheco da Rocha.—Não ha vaga.

Repartição do Ajudante General.—Rio de Janeiro, 20 de Abril de 1896.

Sr. Marechal Bernardo Vasques, ministro da guerra.—Corre-me o dever de comuni-car-vos que, tendo o *Jornal do Brazil* de 15 do corrente publicado uma local em que se declara ter ás 10 horas da noite antecede-n-te um grupo desordeiro e algumas praças en-trado na casa sita á rua do Senhor dos Pas-sos n. 134, onde é estabelecido com botiquim o Sr. Angelo Migueis, e que depois de espan-carem os frequentadores, fecharam-lhe o es-tabelecimento, attribuindo a principal au-toria a um 2º sargento do exercito mandei proceder ás necessarias investigações e rea-chando a culpabilidade no 2º sargento do 23º batalhão de infantaria Henrique Ullacker, apesar de informar o respectivo major que o

sargento praticara a violencia de obrigar o dono a fechar o botequim para evitar um serio conflicto a que teve de intervir com a patrulha que então commandava, mandei prender por 10 dias o dito sargento por ter exorbitado de suas attribuições.

Saude e fraternidade.—Francisco de Paula Argollo, general de brigada.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 22 de abril de 1896

Ao Ministerio da Fazenda:

Solicitando:

Os seguintes pagamentos:

De 280\$, a F. Lebre, pelo fornecimento e concerto feito no edificio da administração dos correios do Districto Federal, em março ultimo (aviso n. 1.012);

De 22\$950, à *Minas and Rio Railway Company, limited*, por passagens concedidas a empregados dos correios, em fevereiro ultimo (aviso n. 1.013);

De 30\$, a Manoel Joaquim da Silva, por concertos feitos em moveis da Directoria Geral dos Correios, em dezembro ultimo (aviso n. 1.014);

De 70\$, ao mesmo, por concertos feitos na mesma repartição, em março ultimo (aviso n. 1.015);

—De 78\$, à *Gazeta de Noticias*, por publicações feitas para aquella repartição, no dito mez (aviso n. 1.016);

De 1:079\$, a Barbosa, Moreno & Comp., por objectos fornecidos à hospedaria de imigrantes da ilha das Flores, no dito mez (aviso n. 1.017);

De 1:400\$, a J. F. Guimarães, por um retrato a oleo, com moldura e armas, do Sr. Presidente da Republica, fornecido a esta secretaria de Estado, no corrente mez (aviso n. 1.018);

De 69\$, a José Antonio da Cruz, por concertos feitos nesta secretaria de Estado, em março ultimo (aviso n. 1.019);

De 5:325\$, à *Companhia de Navegação Italiana La Veloce* por passagens concedidas a imigrantes repatriados que seguiram deste porto para o de Genova, no dito mez (aviso n. 1.020);

De 13\$600, indemnização à Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana por serviços prestados à colonização, em setembro ultimo (aviso n. 1.021);

De 363\$870, à *São Paulo Railway Company, Limited* por passagens concedidas a este ministerio, durante o 2º semestre do anno passado (aviso n. 1.023);

Providencias affirm de que no Thesouro Federal seja paga, durante o actual exercicio, a quantia de 500\$, consignada nesta capital pelo director da Estrada de Ferro de Paulo Afonso ao 2º tenente alumnado da Escola Militar da Praia Vermelha Daniel Netto Simões da Costa, a contar de janeiro do corrente anno (aviso n. 1.022).

Transmittindo as tabellas explicativas do orçamento das despesas deste ministerio para o exercicio de 1897 (aviso n. 1.011).

Directoria Geral da Industria

Por portarias de 22 do corrente:

Foi prorogada por 60 dias, com vencimentos na forma da lei, para tratar de sua saude, a licença em cujo gozo se achava o sub-director dos correios bacharel Martinho de Freitas Vieira de Mello;

Foi promovido a 2º official do correio do Maranhão o amanuense da mesma repartição João Gonçalves da Silva.

Expediente de 22 de abril de 1896

Devolveu-se ao director do *Bureau International de l'Union de la Propriété Industrielle*, com as devidas anotações, um dos exemplares do questionario que acompanhou o officio

de 26 de fevereiro ultimo, referendo a obtenção de cópias das mracas de fabrica ou de commercio, depositadas.

Requerimento despachado

Dia 22 de abril de 1896

Custodio José de Assumpção, ex-administrador do nucleo Maria Custodia, em Minas Geraes, pedindo pagamento de vencimentos e outras quantias a que se julga com direito. —A importancia devida ao requerente achase incluída na quantia de 736\$800, paga ao agrimensor Julio von Borell du Vernay, ex-chefe interino do nucleo, de quem deve o requerente haver a importancia que lhe compete.

Directoria Geral das Obras Publicas

Por portarias de 22 do corrente, foram concedidos ao operario de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Sabino José de Sant'Anna, 90 dias de licença, com vencimentos, na forma da lei, para tratar da sua saude onde lhe convier.

Expediente de 22 de abril de 1896

Remetteu-se à Repartição Geral dos Telegraphos a portaria de licença do operario Sabino José de Sant'Anna, e fez-se a competente comunicação ao Thesouro Federal.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRITO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por portarias de 22 do corrente:

Foi exonerado, conforme pediu, o praticante Flavio Martins Penna;

Foi nomeado praticante, o supplente Zenobio Torres.

—Foram concedidos 15 dias de licença, sem vencimentos:

Ao carteiro supplente José Maria de Souza, para tratar de sua saude;

A contar de 5 do corrente, ao carimbador João Pereira Ribeiro, para tratar de sua saude.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Expediente de 22 de abril de 1896

Foi nomeado para o cargo de thesoureiro da agencia do correio de Ribeirão Preto, no estado de S. Paulo, o cidadão Lindolpho Justiniano da Silva.

—Foram remetidas ao Sr. ministro as seguintes contas:

Do porteiro da Administração dos Correios do Districto Federal, na importancia de 1:544\$700, proveniente de despesas feitas no mez de março;

De diversos contractantes de condução de malas, na importancia de 1:170\$000;

Da Companhia Lloyd Brasileiro, na importancia de 6\$975, proveniente de diversas despesas.

—Informou-se à Secretaria da Industria que o findo amanuense da Administração dos Correios do Districto Federal, José Martins de Santa Rosa, achase quite da joia e contribuições do montepio.

—Remetteu-se à Secretaria da Industria o requerimento documentado em que Ida Neves Bandeira, viuva do ex-agente do correio de S. João de El-Rei, no estado de Minas Geraes, Alfredo Bibiano de Castro Bandeira, pede os favores do montepio.

—Remetteram-se à Secretaria da Industria as seguintes declarações de montepio:

Do bacharel Emilio de Miranda Rosas, fiel do thesoureiro da Administração dos Correios de Pernambuco;

De Cesar da Silva Santos, praticante da Administração dos Correios do Districto Federal.

—Tiveram entrada nesta repartição 88 officios das seguintes procedencias:

Allemanha.....	4
Francia.....	1
Hespanha.....	6
Portugal.....	3

Secretaria Internacional de Berne.....	2
Turquia.....	1
Republica Argentina.....	6
Republica do Uruguay.....	4
S. Paulo.....	8
Rio Grande do Sul.....	7
Maranhão.....	1
Paraná.....	1
Pernambuco.....	1
Minas Geraes.....	1
Districto Federal.....	20
Diversos.....	5
Avisos.....	2
Bahia.....	4
Espirito Santo.....	1
Santa Catharina.....	1

Requerimentos.....	3
--------------------	---

—Foram expedidos 48 officios, assim distribuidos:

Districto Federal.....	17
Espirito Santo.....	2
Minas Geraes.....	7
Rio Grande do Sul.....	3
S. Paulo.....	6
Paraná.....	1
Sergipe.....	1
Secretaria.....	4
Diversos.....	1
Ministro.....	6

Movimento de malas na 5ª secção, 19 de abril de 1896

Entradas	Malas
Diarias.....	69
Paquete inglez <i>Clyde</i> , Europa.....	147
Vapor inglez <i>Longor</i> , Cap-Town.....	1
Paquete nacional <i>Maranhão</i> , norte.....	55

Sahidas	Malas
Diarias.....	85
Vapor inglez <i>J. W. Taylor</i> , Santos.....	1
Vapor nacional <i>Itapoan</i> , Imbetiba.....	1
Vapor nacional <i>S. Paulo</i> , Santos e Iguape.....	2
Paquete italiano <i>Pará</i> , Genova.....	6

Entradas.....	272
Sahidas.....	95
	367

Movimento de malas na 5ª secção, 20 de abril de 1896

Entradas	Malas
Diarias.....	62
Vapor nacional <i>Itapacy</i> , sul.....	20
Vapor nacional <i>União</i> , sul.....	5
Vapor inglez <i>Horroz</i> , Europa.....	6

Sahidas	Malas
Diarias.....	92
Vapor nacional <i>S. Salvador</i> , norte.....	66
Vapor inglez <i>Roman Prince</i> , Bahia e New-York.....	12
Paquete nacional <i>Desterro</i> , sul.....	8
Vapor nacional <i>Teixeiruiha</i> , Rio Doco.....	1
Vapor nacional <i>Pampa</i> , Espirito Santo.....	4
Vapor inglez <i>Clyde</i> , Rio da Prata.....	4
Paquete inglez <i>Flaxman</i> , Santos.....	1
Vapor allemão <i>Amazonas</i> , Santos.....	1
Vapor francez <i>Les Alpes</i> , Rio da Prata.....	4

Resumo:	
Entradas.....	93
Sahidas.....	173
	266

Movimento de malas, na 5ª secção 21 de abril de 1896

Entradas	
Diarias.....	18
Vapor nacional <i>Piuna</i> , Espirito Santo.	10
Paquete francez <i>La Plata</i> , Europa....	88
Paquete inglez <i>Sirius</i> , Liverpool e escalas.....	3
	119
Sahidas	
Diarias.....	84
Vapor nacional <i>Itapeva</i> , sul.....	42
Vapor nacional <i>Ida</i> , sul.....	6
Paquete francez <i>La Plata</i> , Rio da Prata	7
	136
Resumo:	
Entradas.....	119
Sahidas.....	139
	258

CORREIO GERAL

Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro

Thesouraria, 20 de abril de 1896

Venda de sellos.....	3:019\$260
Vales nacionaes emittidos.....	1:693\$000
Ditos internacionaes emittidos..	51\$000
Ditos nacionaes pagos.....	11:507\$890

TRIBUNAL DE CONTAS

Este tribunal resolveu hontem os seguintes pagamentos :

Ministerio da Fazenda—Officios :

Do director da Recabedoria da Capital Federal n. 17, de 8 do corrente, com varias contas na importancia de 300\$, proveniente de publicações e compra de objectos de expediente ;

Do inspector da Alfandega do Rio de Janeiro n. 173, do 6 do corrente, pedindo que se pague a Julio Miguel de Freitas a quantia de 1:359\$440, proveniente de fornecimentos feitos para a mesma repartição ;

Do mesmo inspector n. 184, de 10 do corrente, pedindo tambem que se pague a Belmiro Rodrigues & Comp. a quantia de 3:250\$, proveniente de combustivel que forneceram para a mesma repartição.

Requerimento de Maximiliano Augusto do Nascimento, 2º escriptuario da extincta thesouraria de S. Paulo, pedindo a restituição da differença de joia e contribuição que pagara quando nomeado para logar identico da Alfandega do mesmo estado e cuja nomeação foi annullada.

Por despacho de 20 do corrente, foi mandado restituir a quantia de 33\$336, paga em setembro de 1894 na Alfandega da Bahia.

Ministerio das Relações Exteriores :

Aviso n. 138, de 17 do corrente, mandando pagar a Dour & Ferreira a quantia de 1:663\$400, proveniente de fornecimento e trabalhos executados pelos mesmos por conta da verba 6ª—Extraordinaria no interior.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, solicitados em avisos :

N. 974, de 17 do corrente, transporte de imigrantes para os estados, 3:554\$900 ;

N. 975, idem, concertos nos canos de esgoto da Repartição dos Correios, 56\$000 ;

N. 976, idem, objectos de expediente fornecidos á Directoria da Industria da Secretaria, 331\$600 ;

N. 977, idem, idem á Inspectoria de Estradas de Ferro, 328\$500 ;

N. 979, idem, fornecimentos feitos á inspecção geral de obras publicas, para collectores do esgoto de aguas pluviales, 1:308\$994 ;

N. 972, idem, transporte de imigrantes deste porto para o de Paranaguá, 11:138\$400 ;

N. 978, idem, fornecimentos feitos para á limpeza dos collectores de aguas pluviales, conservação do canal do Mangue, etc. 624\$880 ;

N. 989 de 18, dito de pão á Hospedaria de Imigrantes da ilha das Flores, 5:597\$000 ;

N. 990, idem, ditas feitas á inspecção de obras publicas para o deposito central e officinas, 2:695\$920 ;

N. 991, idem, ditas á mesma inspectorial para a conservação das florestas, estradas, etc., 1:707\$192.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, solicitados em avisos :

N. 1.267, de 16 do corrente, fornecimentos feitos ao Instituto Nacional de Musica em fevereiro, 493\$860.

N. 1.299, idem, gratificação ao menor que extrae da urna os nomes dos jurados sorteados para os conselhos, 20\$000 ;

N. 1.281, idem, objectos de expediente fornecidos á Secretaria do Supremo Tribunal Federal 83\$500 ;

N. 1.301, de 18, fornecimentos feitos ao Instituto Nacional de Musica em janeiro, 744\$120 ;

N. 1.305, de 18, objectos de expediente fornecidos ao Commando Superior da Guarda Nacional, 117\$000.

N. 1.322, de 20, fornecimentos feitos ao Instituto Nacional de Musica em março, 295\$380 ;

N. 1.338, de 16, fornecimentos de diversos objectos feitos á Secretaria do Ministerio, 31\$000 ;

N. 1.399, de 18, gratificação aos empregados occupados em tirar cópias de documentos antigos no Archivo Publico em março, 401\$760 ;

N. 1.199, de 9, credito a pôr em Londres para pagamento da pensão de João Ludorico Maria Borna no corrente exercicio de 2:300\$, de uma pensão que ao cambio 8 23/32 importa em 7:107\$165 ;

N. 992, de 18, fornecimentos feitos á inspecção das obras publicas de objectos de expediente, 692\$359 ;

N. 993 idem, ditos idem, para o serviço da conclusão da rede de distribuições de penas de agua, 9:194\$900 ;

N. 994 idem, ditos idem, para a limpeza de encanamentos, reparos e melhoramentos da distribuição de agua, 8:721\$190 ;

N. 991, de 15 de fevereiro, vencimentos que pertence ao commissario da imigração em Lisboa, Dr. Silvino José de Almeida, de janeiro a 2 de março findo, 1:146\$950.

Foi julgada boa a applicação das quantias seguintes :

De 51\$200, feita pelo porteiro da Corte de Appellação em janeiro e fevereiro ultimos, com as despesas miudas a seu cargo, comprovadas com os documentos que acompanham os avisos ns. 646 e 851, do 28 de fevereiro e 14 de março ultimos ;

De 41:347\$354, pelo chefe de policia desta cidade com o pagamento dos delegados, escriptoas, inspectores sectionaes e agentes de segurança publica, de março, conforme as folhas que acompanharam o aviso n. 1.290, de 17 do corrente ;

De 196\$960, pelo porteiro da secretaria do ministerio com as despesas de prompto pagamento, de março, como se vê dos documentos que acompanharam o aviso 1.312, de 18 do corrente.

Ministerio da Marinha (despacho de 22 de abril de 1896)—Avisos :

N. 654, de 24 de março ultimo, concedendo á Alfandega da cidade do Rio Grande do Sul o credito de 2:266\$000 por conta da verba—Reformados—para occorrer ao pagamento dos vencimentos do machinista 1º tenente Joaquim Gonçalves da Cunha, de maio a dezembro do corrente anno.—O tribunal mandou registrar a distribuição e procede nos termos do parecer ;

N. 729, de 7 do corrente, distribuindo á Delegacia do Thesouro em Londres o credito de frs. 10.920 para occorrer, por conta do decreto n. 274, de 28 do junho de 1895, ao pagamento da despesa resultante da encom-

menda de um pharol de 5ª classe para o porto de Macapá, no Estado do Pará.—O tribunal resolveu officiar nos termos do parecer.

Representação da 2ª sub-directoria, de 20, affirm de que seja autorizada, nos termos do art. 4º, § 4º, da lei n. 360, de 30 de dezembro do anno proximo passado, a levar ao actual exercicio a quantia de 10.127:785\$054, como saldo verificado no de 1894, á conta do credito do decreto n. 140, de 28 de junho de 1893, destinado ao melhoramento e reforma do material da armada.—O tribunal mandou proceder nos termos do parecer.

Ministerio da Guerra (despacho de 22 de abril de 1896)—Avisos :

N. 117, 18 de março ultimo, sob o pagamento do saque de 1:778\$790, expedido pelo consulado do Brazil em Montevideo a favor do Banco Italiano del Uruguay.—O tribunal, de accordo com a requisição, mandou registrar aquella importancia como distribuição de credito ao referido consulado, por conta de consignações das verbas 16ª, 17ª e 27ª ;

N. 135, de 7 do corrente, sob o pagamento da despesa de 23:131\$511, proveniente de fornecimentos feitos á Intendencia da Guerra por conta de consignações das verbas 6ª, 7ª, 11ª, 17ª, 18ª, 20ª e 25ª.—O tribunal mandou registrar parte da despesa na importancia de 20:878\$503, deixando de fazel-o quanto á differença de 2:253\$008, porque a despesa de que se origina, representada pelos conhecimentos ns. 62 e 64, expedidos aos fornecedores Azevedo Alves, Carvalho & Comp., e Pimenta, Mendonça & Lobo, pertence ao exercicio de 1895 e não ao de 1896, onde foi classificada.

Officios da Contadoria da Guerra :

N. 275, de 28 de março ultimo, affirm de ser destacada da despesa de 172\$, classificada na consignação—Rações a empregados e combustiveis—da verba—Hospitales e enfermarias—do orçamento de 1895 a quantia de 22\$ para ser levada á consignação—Carretos e despesas miudas—da mesma verba.—O tribunal resolveu não attender a requisição, visto ter sido bem classificada a despesa de 172\$900 ;

N. 267, de 24, affirm de que posso da consignação—Fornecimento de artigos de expediente—da outra directoria geral de obras militares do orçamento de 1895 para a consignação—Expediente, livros etc., da verba—Despesas de corpos e quartéis—da despesa de 195\$, alli classificada por falta dos esclarecimentos ora prestados pelo funcionario a cujo cargo se acha a referida directoria.—O tribunal resolveu attender a requisição, de accordo com o parecer.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Districto Federal

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Foram concedidas as seguintes licenças :

De 30 dias, para tratamento de saude, a Antonio de Moura de Castro Junior, amanuense da Directoria de Instrucção ;

De tres mezes, sem vencimentos, a Laura Bosisio, professora adjunta ás escolas publicas primarias.

Directoria de Obras e Viação

1ª SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 22 de abril de 1896

Antonio Oscar da Matta, Costa & Gomes e Antonio Gomes Paes, pedindo numeração.—Aguardem oportunidade.

Antonio Leste & Irmão, pedindo numero para o predio da travessa Piahy junto ao n. D 1.—Não ha que deferir.

Antonio Gonçalves Reguff, pedindo licença para construir seis predios á rua Dr. Garnier, junto ao n. 3.—Modifique o prospecto. O terreno não comporta a construcção do prospecto apresentado.

Directoria de Hygiene e Assistencia
Publica

Requerimentos despachados

Dia 22 de abril de 1896

Mauoel Soares da Silva, Pichiva Syele, José Castilho, José Francisco Passega, Gama, Gomes & Comp. F. Lumay & Comp., Castro & Lameza, Affonso. Rodrigues da Fonseca e Alberto Luiz da Rosa. — Seja presente à Directoria do Interior e Estatística.

Antonio Martins Marinhos. — Estando tomadas as providencias, não ha que deferir.

SECÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Federal

27ª SESSÃO EM 22 DE ABRIL DE 1896

Presidencia do Sr. ministro Aquino e Castro

A's 10 1/2 horas da manhã abriu-se a sessão achando-se presentes os Srs. ministros: Barão de Pereira Franco, Macedo Soares, José Hygino, Souza Martins, Bernardino Ferreira, Herminio do Espirito Santo, Americo Lobo, Ubaldino do Amaral, Lucio de Mendonça e Figueiredo Junior, faltando os Srs. ministros Piza e Almeida, Pindahiba de Mattos e Fernando Ozorio este com licença.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

JULGAMENTOS

Appellação commercial

N. 157—Rio Grande do Sul—Relator, o Sr. Americo Lobo; revisores, os Srs. Ubaldino do Amaral e Lucio de Mendonça; appellant, a Companhia de Navegação Carioca; appellados, Fernando do Amaral Ribeiro e outros. — Julgando-se, como preliminar competente o juizo em que correu a acção, unanimemente, foi confirmada a sentença, em parte, e reformada na parte em que condemna a restituir fretes a alguns dos autores que não juntaram conhecimentos originaes, votando os Srs. Ubaldino do Amaral, Bernardino Ferreira e Macedo Soares pela confirmação da mesma sentença. Impedidos os Srs. Herminio do Espirito Santo e José Hygino.

Revisões crimes

N. 77 — Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. Ubaldino do Amaral; revisores, o Srs. Americo Lobo e Lucio de Mendonça; peticionario, José Bernardino Vargas, ex-administrador da Mesa de Rendas Geraes da cidade de Jaguarão. — Foi confirmada a sentença, contra o voto do Sr. Americo Lobo, que julgava nullo o processo, por falta de inquirição de testemunhas.

N. 123—Pernambuco—Relator, o Sr. Americo Lobo; revisores, os Srs. Ubaldino do Amaral e Lucio de Mendonça; peticionario, Anselmo Borges. — Foi confirmada a sentença, salva a conversão da pena imposta, que será feita no juizo da execução, de conformidade com o Código Penal; votando o Sr. Barão de Pereira Franco para que seja feita a conversão por este tribunal e por occasião do julgamento. O Sr. Americo Lobo reformava a sentença, julgando nullo o processo dapronuncia inclusive em decante.

Revisões crimes

N. 45—Minas Geraes—Relator, o Sr. Ubaldino do Amaral; revisores, os Srs. Lucio de Mendonça e Figueiredo Junior; recorrente, João de Oliveira Braga; recorrido, Domingos José de Barros. — Não se tomou conhecimento da revista, por não ser caso della, em face da lei; unanimemente.

N. 37 — Capital Federal — Relator, o Sr. Lucio de Mendonça; revisores, os Srs. Figueiredo Junior e Barão de Pereira Franco; recorrente, José Ignacio Silveira da Motta; recorrido, Antonio Augusto da Silva. — Não

se tomou conhecimento da revista por não ser caso della, em face da lei; unanimemente.

Homologação de sentença

N. 56 — Capital Federal — Relator, o Sr. Barão de Pereira Franco; revisores, os Srs. Macedo Soares e José Hygino; requerente, D. Anna da Nova Monteiro. — Foi negada homologação à sentença, por não ter sido a acção proposta no juizo do domicilio do marido da requerente. Não tomaram conhecimento do pedido os Srs. Herminio do Espirito Santo, Macedo Soares e Americo Lobo.

DISTRIBUIÇÕES

Appellações cíveis

N. 165—Minas Geraes—Appellante, a Companhia de Fiação e Tecidos Codro e Cachoeira; appellada, a Fazenda Nacional. — Ao Sr. ministro Lucio de Mendonça.

N. 166—Capital Federal—Primeiro appellant, a Fazenda Nacional; segundo appellant, a Companhia Nacional de Forjas e Estaleiros; appellados, os mesmos. — Ao Sr. ministro Figueiredo Junior.

N. 167—Capital Federal—Primeiro appellant, Manoel Lourenço da Costa; segundos appellantes, João Chrispim da Silva e outros; appellados, a Fazenda Nacional e outros. — Ao Sr. ministro Barão de Pereira Franco.

PASSAGENS

Appellação crime

N. 6—Ao Sr. Americo Lobo.

Appellação civil

N. 61—Ao Sr. Americo Lobo.

N. 72—Ao Sr. Pindahiba de Mattos.

Homologação de sentença

N. 54—Ao Sr. Figueiredo Junior.

Recurso extraordinario

N. 73—Ao Sr. Ubaldino do Amaral.

COM DIA

Recurso crime

N. 50—Relator, o Sr. Macedo Soares.

Revisão crime

N. 52—Relator, o Sr. Bernardino Ferreira

Appellação civil

N. 141—Relator, o Sr. Ubaldino do Amaral.

Levantou-se a sessão às 2 3/4 horas da tarde. — O secretario, João Pedreira do Coutto Ferraz.

Supremo Tribunal Militar

25ª ACTA DA SESSÃO EM 17 DE ABRIL DE 1896

Aos 17 dias do mez de abril de 1896, achando-se presentes os Srs. ministros almirantes Delfim de Carvalho e Pereira Pinto, marechaes Rufino Galvão, Tude Neiva, Niemeyer e Ourique Jacques, almirante graduado Coelho Netto, general de divisão Moura, Drs. Cardoso de Castro, Souza Carvalho e Seve Navarro, o Sr. presidente abriu a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, o secretario deu conta do expediente, que foi lançado no livro competente.

Foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. ministro Dr. Cardoso de Castro:

Bento Raposo Serra, pharmaceutico adjunto do exercito, accusado de embriaguez o ameaçar o seu superior, absolvido pelo conselho de guerra. — Foi confirmada a sentença, contra os votos dos Srs. ministros Delfim de Carvalho, Tude Neiva, Ourique Jacques, Coelho Netto e Seve Navarro, que condemnaram o réo a tres mezes e meio de prisão.

—Pelo Sr. ministro Dr. Souza Carvalho:

Bispo José dos Santos, soldado do regimento de infantaria da brigada policial da Capital Federal, accusado de insubordinação, condemnado pelo conselho criminal a quatro annos de prisão com trabalho, grão maximo do art. 311 do regulamento n. 10.222 de 5 de abril de 1889. — Foi reformada a sentença para condemnar o réo a quarenta e cinco dias de prisão, grão maximo dos arts. 319 e 332 do citado regulamento, por ter concorrido as circumstancias aggravantes §§ 3º e 4º do art. 276 do mesmo regulamento, levando-se-lhe em conta o tempo de prisão preventiva.

Ernesto Nunes, soldado do regimento de infantaria da brigada policial da Capital Federal, accusado de deserção aggravada, condemnado pelo conselho criminal a dous mezes de prisão, como incurso nos arts. 286, § 1º, 287, § 2º e 289, 290 e 295 e 278, § 2º do regulamento n. 10.222 de 5 de abril de 1889. — Foi reformada a sentença para condemnar o réo, a um anno de prisão, grão maximo do art. 288 combinado com o art. 290 do regulamento n. 10.222, de 5 de abril de 1889, visto haver em seu favor a circumstancia atenuante do art. 277, § 9º do mesmo regulamento e nenhuma aggravante, sendo-lhe levado em conta o tempo de prisão anterior.

José Manoel da Silva, soldado do 3º regimento de artilharia de campanha, accusado de primeira deserção simples, condemnado pelo conselho de guerra a seis mezes de prisão e mais castigos, como incurso no art. 1º do tit. 4º da Ord. de 9 de abril de 1805. — Foi reformada a sentença para condemnar o réo a dous annos de prisão com trabalho, como incurso no art. 1º da 2ª deserção simples do tit. 4º da Ord. de 9 de abril de 1805, visto que desertou anteriormente e por este crime foi definitivamente julgado por este tribunal, advertindo ao 1º tenente João Maria Xavier de Brito Junior, por ter declarado na parte que deu não ter o dito réo desertado anteriormente, quando o contrario d isso consta da cópia de assentamento.

Pelo Sr. ministro Dr. Seve Navarro:

Pedro Luckto, soldado do 6º regimento de artilharia de campanha, Olegario Soares de Oliveira, soldado do 24º batalhão de infantaria, accusados de primeira deserção simples, condemnados pelos conselhos de guerra a seis mezes de prisão com trabalho, como incursos no art. 1º da 1ª deserção simples do tit. 4º da Ord. de 9 de abril de 1805. — Foram confirmadas as sentenças.

Manoel Pedro da Costa, soldado do 8º regimento de cavallaria, addido ao 22º batalhão de infantaria, accusado de primeira deserção simples, condemnado pelo conselho de guerra a dous mezes de prisão, como incurso no art. 3º da 1ª deserção simples do tit. 4º da Ord. de 9 de abril de 1805. — Foi confirmada a sentença.

Pio Francisco dos Santos, soldado do 5º regimento de artilharia de campanha, accusado de primeira deserção simples, condemnado pelo conselho de guerra a 12 mezes de prisão, como incurso no art. 1º da 1ª deserção simples, combinado com o artigo unico das deserções aggravadas. — Foi reformada a sentença para condemnar o réo a seis mezes de prisão, como incurso no art. 1º acima citado, visto não estar provada a aggravação.

Anselmo Viriato Pereira de Lucena, soldado do regimento de infantaria da brigada policial da Capital Federal, accusado de deserção simples, condemnado pelo conselho criminal a dous mezes de prisão simples, como incurso no grão medio do art. 288 do regulamento annexo ao decreto n. 10.222, de 5 de abril de 1889. — Foi reformada a sentença para condemnar o réo a quatro mezes de prisão, grão medio do art. 288 do referido regulamento, levando-se-lhe em conta o tempo de prisão preventiva, advertindo ao conselho criminal pelas faltas que se notam no processo, de não ter se dado a palavra ao réo, por occasião de inquiridas as testemunhas, para reperguntal-as e contestal-as no fim de seus depoimentos, e de não serem taes depoimentos assignados pelo réo, que achava-se presente.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimentos dos dias 1 a 20 de abril de 1896.....	5.850:594\$121
Idem do dia 22 (até ás 3 hs.)	284:117\$751
	6.134:711\$872
Em igual periodo de 1895...	7.913:927\$215
RECEBEDORIA	
Rendimentos dos dias 1 a 20 de abril de 1896.....	466:605\$819
Idem do dia 22.....	29:258\$150
	495:953\$969
Em igual periodo de 1895...	502:418\$593
RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL	
Arrecadação do dia 22 de abril de 1896.....	21:692\$273
De 1 a 22.....	203:246\$410

NOTICIARIO

Faculdade de Medicina—O resultado dos exames oraes effectuados nos dias 18 e 20 do corrente foi o seguinte:

6ª série medica (obstetricia, hygiene e medicina-legal)—Aprovados: José Saturnino do Lago e Guilherme Augusto de Moura, plenamente em obstetricia, unica materia que faltava para completar a série; Oscar Guarany Goulart, simplesmente em todas; Jonas Corrêa da Costa, simplesmente em hygiene e medicina-legal; Arthur Pires de Amorim e João Baptista de França Rangel, simplesmente em obstetricia, unica materia que faltava para completar a série.

Um retirou-se e um foi reprovado.

4ª série medica (pathologia medica e cirurgica)—José Antonio de Figueiredo Rodrigues, aprovado com distincção em pathologia cirurgica, unica materia que lhe faltava para completar a série; Ernesto Candido da Fonseca Portella e Eduardo Augusto de Meirelles, aprovada plenamente em pathologia cirurgica; Joaquim Maria Corrêa e Alipio Noronha Gomes da Silva, aprovado simplesmente em pathologia cirurgica; Fernando Claudio da Costa Braga, tambem simplesmente em pathologia medica, sendo nem só desta como das outras unicas materias que faltava para completar a série.

—O resulto do do exame oral feito hontem, foi o seguinte:

3ª serie medica (physiologia, anatomia, physiologia pathologica, pathologia geral, chimica analytica e toxicologica)—José Thomaz Nabuco de Gouveia, aprovado plenamente em anatomia e physiologia pathologica e pathologia geral, para completar a série; Antenor O' Reilly de Souza, aprovado plenamente em physiologia e anatomia pathologica e simplesmente nas outras duas.

João Paulino Pinto, aprovado plenamente em anatomia pathologica e simplesmente nas outras materias.

Escola Polytechnica — O resultado dos exames de hontem foi o seguinte:

Algebra, geometria e trigonometria rectilinea—Aprovados: plenamente, Annibal da Costa Pereira; simplesmente, Alberto Cordeiro do Couto e Theodoro Duviver Junior. Houve um reprovado.

Desenho geometrico e elemental — Aproveitos simplesmente: Claudemiro Julio de Andrade Figueira, Zacarias de Góes Carvalho, Franklin Mascarenhas de Souza, Joaquim de Souza Franco Valente, Edmundo de Oliveira Figueiredo, José Pires Rabello, Celestino da Gama Lobo e João das Chagas Rosa Junior.

Curso geral — 1ª cadeira do 1º anno (calculo)—Aprovados simplesmente, Raymundo de Berredo e Sebastião Machado da Costa. Houve dous reprovados.

2ª cadeira do 1º anno (physica experimental)—Aprovados: plenamente, Antonio

Eustaquio de Souza; simplesmente, José Ayres de Souza e Francisco Penalva de Faria. Um retirou-se.

1ª cadeira do 2º anno (mecanica racional)—Houve tres reprovados.

Curso de engenharia civil— 1ª cadeira do 1º anno (construção)—Aprovados simplesmente: Vospasiano Rodrigues Corrêa, Francisco Gutierrez Beltrão, Eneás Ribeiro de Castro e Francisco de Abreu e Lima Junior.

2ª cadeira do 1º anno (descriptiva applicada)—Aprovados: plenamente, Abilio Augusto do Amaral e Arthur Hermenegildo da Silva; simplesmente, Benito Ilha Elejalde e João Francisco Jorge.

2ª cadeira do 2º anno (machinas) — Aproveitos plenamente, Antonio Carlos de Miranda Corrêa.

Houve dous reprovados.

Aula de trabalhos graphicos do 2º anno (desenho de estradas)—Aprovados: plenamente, João Baptista Peixoto de Albuquerque; simplesmente, José Manoel de Souza e Silva Junior, Antonio Gabriel Gonçalves da Silva, João David Pernetta e Olavo Barreto de Almeida e Albuquerque.

Exercicios praticos da 1ª cadeira do 2º anno (estradas)—Aprovado plenamente, Cornelio Homem Cantarino Motta.

2ª cadeira do 3º anno (economia politica) —Aprovados: plenamente, Arlindo Gomes Ribeiro da Luz, Pedro Fernandes Vianna da Silva e Roberto Paulino Soares de Souza; simplesmente, Adolpho Alfredo Goeldner.

Correio — Esta repartição expelirá malas hoje pe los seguintes paquetes:

Pelo *Nord America*, para Las Palmas e Genova, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 8 idem.

Pelo *Aquitaine*, para Bahia, Dakar e Marselha, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 ¼, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 9 idem.

Pelo *Muguy*, para Itapemirim, Piuma, Benvenente e Victoria, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5 1/2, ditas com porte duplo até ás 6 idem.

Pelo *Athayde*, para Itapemirim, Victoria e Caravellas, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 ¼, ditas com porte duplo até ás 10 idem.

Pelo *Bellarena*, para Santa Catharina e Buenos Aires, recebendo impressos até ás 4 horas da manhã, cartas para o interior até ás 4 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 5 idem.

Pelo *Arlindo*, para Paranaguá, recebendo impressos até ás 2 horas da manhã, cartas para o interior até ás 2 1/2, ditas com porte duplo até ás 3 idem.

Pelo *Mercurio*, para Paranaguá, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 ¼, ditas com porte duplo até ás 12, objectos para registrar até ás 11 idem.

Pelo *Ville de Rosario*, para Bahia, Maceió e Havre, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 ¼, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 7 idem.

— Amanhã:

Pelo *Iris*, Santos, Cananéa, Iguape e mais portos do sul até Montevideo, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 9, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Alfandega de Corumbá

Quadro demonstrativo das rendas arrecadadas por esta alfandega, no mez de outubro de 1895, comparada com as de igual mez de 1894, organisação de conformidade com a circular do Ministerio da Fazenda sob n. 13 de abril de 1884

DENOMINAÇÃO DAS RENDAS	1894	1895	DIFFERENÇA		TONELAGEM DE DESCARGA		
			Para mais	Para menos	1894	1895	
<i>Importação</i>							
Direitos de importação para consumo.	70:834\$626	58:039\$510	12:795\$116				
Expediente dos generos livres de direitos.....	429\$000		429\$000				
Dito de capatazias....	507\$900	497\$370	10\$530				
Armazenagem.....	1:572\$750	1:353\$156	219\$594				
<i>Despacho maritimo</i>							
Imposto de pharões..	161\$040	160\$000	1\$040				
Dito de docas.....	36\$300	66\$000		29\$700			
<i>Adicionaes</i>							
Taxas adicionaes sobre os direitos de importação para consumo.....	39:177\$914	32:495\$124	6:682\$790				
Interior.....	2:694\$740	2:015\$542	679\$198				
consumo.....	36\$000		36\$000				
Extraordinaria.....	494\$894	2:857\$361		2:352\$967			
<i>Depositos</i>							
Da Caixa Economica.	2:770\$000	3:310\$000		540\$000			
Diversas origens....	2:522\$965	1:443\$593	1:079\$372				
	121:238\$129	102:238\$156	21:932\$640	32:922\$667	565,77	595,00	

Alfandega de Corumbá, 18 de novembro de 1895.—O 2º escripturio, Anselmo Liberato de Oliveira.

Mappa do movimento sanitario do hospital de S. Sebastião — Do dia 19 de abril de 1896.

Existiam.....	129	
Entrados.....	5	134
Fallecidos.....	6	
Curados.....	0	6
Existem.....	123	
— E no dia 20:		
Existiam.....	128	
Entrados.....	16	144
Fallecidos.....	5	
Curados.....	16	22
Existem.....	122	

Repartição Meteorologica—Resumo meteorologico da estação do morro de Santo Antonio:

Horas	Barometro a 00	Temperatura	Tensão do vapor	Humidade relativa
9 a...	762,61	21,6	16,04	83,8
1/2 d.	762,17	23,2	14,42	68,4
3 p...	761,17	23,0	14,22	68,2
Maxima.....		24,6		
Minima.....		17,2		
Média.....		20,9		
Evaporação á sombra.....		1m,8		

Observatorio do Rio de Janeiro—Resumo meteorologico—Dia 20 de abril de 1896.

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 00	TEMPERATURA CENTIGRA	HUMIDADE RELATIVA	DIREÇÃO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDO	ESTADO DO CÉU
7 m.	761,70	19,1	90,1	N 2,5	Nublado.
10 m.	763,12	20,6	81,5	SE 4,2	Idem.
1 t.	762,31	20,5	80,8	EE 3,3	Encoberto.
4 t.	762,19	20,5	80,0	W 4,0	Idem.

Thermometro sem abrigo ao meio-dia: enegrecido 40,6, prateado, 29,0.

Temperatura maxima 23,4.

Temperatura minima 19,0.

Evaporação em 24 horas 0,9

Chuva em 24 horas 3mm,32.

Santa Casa da Misericórdia
— O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura foi, no dia 20 de abril, o seguinte:

	Nac.	Ext.	Total
Existiam.....	775	879	1.657
Entraram.....	26	26	52
Sahiram.....	35	57	92
Falleceram.....	5	6	11
Existem.....	761	842	1.603

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos, foi, no mesmo dia, de 460 consultantes para os quaes se aviaram 529 receitas.

Fizeram-se 29 extracções de dentes.

— E no dia 21:

	Nac.	Ext.	Total
Existiam.....	761	842	1.603
Entraram.....	34	37	71
Sahiram.....	27	35	62
Falleceram.....	7	4	11
Existem.....	761	810	1.601

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 378 consultantes para os quaes se aviaram 418 receitas.

Fizeram-se 28 extracções de dentes.

Obituário—Foram sepultadas no dia 15 do corrente, as seguintes pessoas fallecidas de:

Acesso pernicioso—o brasileiro Raphael, filho de Manoel Navarro, 2 mezes, residente e fallecido á rua Cavalcanti n. 3; os portugueses Maria da Conceição Diniz, 36 annos, casada, residente e fallecida á rua da Carioca n. 22; Albino dos Santos, 23 annos, solteiro, resi-

dente e fallecido á rua Larga de S. Joaquim n. 74; a hespanhola Thereza Garcia, 69 annos, residente e fallecida no campo de São Christovão n. 23. Total, 4.

Angina pectoris—a portugueza Olivia dos Santos, 19 annos, casada, residente e fallecida no becco do Cotovello n. 14.

Beriberi—o brasileiro Antonio Martins, 39 annos, solteiro, residente á rua da Saude n. 75 e fallecido no hospital da Saude.

Broncho-pneumonia—a fluminense Deodora, filha de João de Souza Coelho, 2 annos, residente e fallecida á rua Bella de S. João n. 119; o brasileiro Ezequiel João Pedro, 48 annos, viuvo, residente á rua do Cattete e fallecido na Santa Casa; o italiano Jeronymo Jussani, 44 annos, solteiro, residente da Tijuca, fallecido na Santa Casa.

Carcinoma do estomago—o brasileiro João Hermenegildo Deur, 36 annos, solteiro, residente em Minas Geraes e fallecido na Santa Casa.

Colica infantil—a fluminense Esther, filha de Maria Adelaide, 3 mezes, residente e fallecida á rua João Caetano n. 24.

Catharrho suffocante—a fluminense Julia, filha de Luiz Narcizo de Oliveira, 1 mez, residente e fallecida á rua Malvino Reis n. 85.

Convulsões—o fluminense Hoagendor, filho de Maria Helena da Silva, 15 dias, residente e fallecido á rua da Floresta n. 14.

Cachexia palustre—o brasileiro Francisco Barbosa de Souza, 16 annos, solteiro, residente em Jacarépaguá e fallecido na Santa Casa.

Enterocolite—a fluminense Alexandrina, filha de Orminda Dias dos Santos, 6 mezes, residente e fallecida á praia Formosa n. 1.

Enterite chronica—a fluminense Amarina, Almeida Barbosa, 13 annos, residente e fallecida á rua do Pão Ferro n. 60.

Esmagamento—o brasileiro Antonio Ferreira da Silva, 33 annos, casado, residente e fallecido á travessa do Costa Velho.

Fraqueza congenial—o fluminense João, filho de Pedro Antonio de Oliveira, 13 dias, residente e fallecido á rua do Bomfim n. 43; Bertholina, filha de Benigno João Vieira, 15 dias, residente e fallecida á rua Viscondessa de Pirassununga n. 52.

Febre palustre—os fluminenses Gabriel, filho de Pedro Affonso dos Santos, 3 annos, residente e fallecido á rua do Aqueducto n. 63; Ignez Ephygenia da Silva, 56 annos, viuva, residente e fallecida á rua de Santo Henrique n. 30; Jacintho, filho de Conrado Alexandre Mitch, 2 1/2 annos, residente e fallecido á ladeira do Meirelles n. 8. Total, 3.

Febre biliosa—o portuguez Antonio da Costa Borges, 32 annos, casado, residente e fallecido á rua do Carmo n. 53; a portugueza Marianna da Conceição e Sá, 22 annos, solteira, residente e fallecida á rua Aquidaban n. 90 A; o italiano Antonio Vignolo, 16 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Evaristo da Veiga n. 25; Francisco Luiz Pereira, 29 annos, casado, residente e fallecido á rua do Senador Euzebio n. 240; Diogo Pereira de Souza, 31 annos, solteiro, residente á rua do Livramento n. 3 e fallecido no Hospital da Saude.

Febre amarella—a fluminense Hilda, filha de Antonio Gomes da Silva Reis, 3 annos, residente e fallecida á rua de S. Francisco Xavier n. 165; os brasileiros Lucinda, filha de João Francisco Baptista, quatro annos, residente e fallecida á rua Desembargador Isidro n. 13; Francisca Maciel Bastos, 42 annos, casada, residente e fallecida á rua Barão de Pillar n. A 1; José Martins Menezes, 26 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Malvino Reis n. 90; os portugueses Joaquina, filha de Victorino Moreira da Silva, seis annos, residente e fallecida á rua Dous de Dezembro n. 64; Virginia Monteiro Thedim, 36 annos, casada, residente e fallecida á rua do Humaytá n. 17; Julio, filho de Pedro Silva Bringas, sete annos, residente e fallecida á rua do Resende n. 109; Rosalia Fernandes Martins, 21 annos, casada, residente e fallecida á rua Desembargador Isidro n. 69; Clementina Barbosa da Silva, 38 annos, solteira, residente á rua da Prainha n. 42 e fallecida na Santa Casa; os hespanhoes Lourenço Martins Hilario, 30 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Alzira Brandão n. 1 C; Manoel Uchã Sinaud, 21 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Evaristo da Veiga n. 11; Antonio Friscal, 16 annos, solteiro, residente e fallecido á rua de S. Leopoldo n. 71; o allemão Alberto Thomaz 35 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Passeio n. 56; os brasileiros Rodo'pho José Xineps, 27 annos, solteiro, residente á rua do Livramento n. 82 Joanna Maria da Conceição, 24 annos, casada, residente á rua do Riachuelo n. 11; Manoel Alves Teixeira, 29 annos, solteiro, residente á rua da Gloria n. 10; Antonio dos Santos, 22 annos, solteiro, residente á rua do Riachuelo n. 136; Antonio Baptista, 27 annos, solteiro, residente na Fabrica Alliança e fallecidos no Hospital de S. Sebastião.

He'morrhagia consecutiva — Bartholomeu Escobar Martins, 35 annos presumiveis, verificado o obito no Necroterio.

Hemorrhagia umbilical—o fluminense Victor, filho de Manoel Pereira dos Santos, 2 dias, residente e fallecida á rua Capitão Barrão n. 16.

Insufficiencia aortica—o portuguez Joaquim Soares Teixeira, 27 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Inviabilidade—o fluminense Oscar, filho de João Caetano, 12 horas, residente á rua do D. Josephina n. 34 B.

Lesão do coração—os fluminenses Napoleão Antonio dos Santos, 22 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Porto n. 16; The-reza Anna, 53 annos, solteira, residente á rua Joaquim Silva n. 97 e fallecida na Santa Casa; o portuguez Luiz Gomes da Silva Barbosa, 43 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa. Total, 3.

Meningite—o fluminense Manoel, filho de Manoel de Souza Mello, 1 anno, residente e fallecido á rua do Alcantara n. 204.

Marasmo senil—Joaquim Barbosa, 80 annos presumiveis, residente á rua João Caetano n. 63.

Nephrite — o brasileiro José Leandro de Souza, 21 annos, solteiro, fallecido do hospicio da Saude.

Syncope cardiaca—o portuguez Daniel Antonio Fernandes, 18 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Ouvidor n. 13.

Tuberculose mesenterica — a fluminense Josepha, filha de Ubaldino Baptista, 1 anno, residente e fallecida á rua da Gamboa n. 55.

Tuberculose—o portuguez Antonio da Costa Ferreira, 37 annos, solteiro, residente á rua do Riachuelo n. 146; Joaquim Martins dos Santos, 20 annos, solteiro, residente á travessa do Bom Jardim. Verificado o obito no Necroterio.

Tuberculose pulmonar—os brasileiros Bento Joaquim dos Santos Machado, 53 annos, solteiro, residente á rua da Conceição n. 32; João José Teixeira, 44 annos, solteiro, residente á rua de D. Castorina Pires; Maria Romualda Claudina, 25 annos, solteira, residente em Maxambomba; a italiana Joanna, 3 annos; o portuguez Manoel da Silva, 20 annos, solteiro, residente á rua do Ouvidor n. 126, estes fallecidos na Santa Casa.

Beriberi—o fluminense Manoel Dias da Silva, 25 annos, solteiro, fallecido na Enfermaria da Copacabana.

Delirium agudo—a fluminense Philomena Augusta Klans, 24 annos, casada, fallecida no Hospital de Alienados.

Hemorrhagia consecutiva á ferimento por arma de fogo na região esquerda carotida—o pernambucano Belarmino Brasilense Pessoa de Mello, 65 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Dr. Joaquim Silva n. 23.

Gastro enterite—a fluminense Herminia, filha de Calixto Ferreira, 4 annos, residente e fallecida á rua da Concordia n. 12.

Tetano traumático—o fluminense Francisco Ayres de Miranda, 35 annos, solteiro, residente e fallecido á rua da Real Grandesa n. 116.

Tetano dos recém-nascidos—a fluminense Alexandrina, filha de Luiz Gonçalves Teixeira, 5 dias, residente e fallecida á rua da Ajuda n. 58.

Tuberculose pulmonar— o fluminense Daniel Corrêa Mendonça, 52 annos, casado, residente e fallecido á rua de D. Feliciano n. 150.

Entrou moribunda— a brasileira Felicidade Maria da Conceição, 40 annos, solteira, residente no Retiro Guanabara e fallecida na Santa Casa.

Feto— um, do sexo masculino, filho de Joanna Antonia de Oliveira, residente á rua do Bom Jardim n. 3.

No numero dos 73 sepultados estão incluídos 23 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

EDITAES E AVISOS

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

Hoje, 23 do corrente, serão chamados para os exames praticos os seguintes alumnos:

1ª série medica — Botânica e zoologia, ás 11 horas da manhã

José Rodrigues Ferreira.
Fernando Ferreira Vaz.
Ernesto Crissiumi de Figueiredo.
Hermogeneo Ferreira de Queiroz e Silva.
Gil Goulart Filho.
Miguel Fernandes Moreira Junior.
Antonio Belisario Cartaxo Dantas.
Abilio Pereira de Sampaio.

Turma suplementar

Alvaro Martins da Silva.
Henrique de Cassia Rocha Lima.
Hugo Furquim Werneck.
Francisco José Xavier.
Octavio Severo.
Apregio do Rego Lopes.
Raul Guimarães Sobral.
Luiz Agner.

2ª série medica — Chimica organica, ás 12 horas da manhã

João de Magalhães Ribeiro.
Francisco Pinheiro Guimarães.
Alvaro da Motta e Silva.
Eugenio de Souza Nunes.
Nicanor Teixeira da Silva.

Exame pratico da 2ª serie

José Vieira do Prado.
Rodolpho Chapot Prevost.
Pio Maria de Paula Ramos.

Exame escripto da 4ª serie medica

José Thomaz Nabuco de Gouveia (pathologia medica).

Exame oral da 4ª serie medica

Fernando Freitas Filho.
José Augusto Pereira Rozende.

Exame de chimica 5ª serie medica

Adolpho Carlos Lindembey.
Vicente José da Maia.

Turma suplementar

Camillo Henrique Salgado Junior.
Eurico Ernesto de Lemos.

Exame de chimica da 6ª serie medica

Os mesmos chamados para ante-hontem (22).

Escola Polytechnica

De ordm do Sr. director interino da escola, faço publico, para conhecimento dos interessados que, amanhã, 23 do corrente, ás 10 horas da manhã, dar-se-ha ponto para a prova oral aos seguintes senhores:

Algebra, geometria e trigonometria rectilinea

2ª chamada

Theotonio Paes de Oliveira.
José Ferraz de Vasconcellos.
Antonio da Costa Santos.
José Heraclito de Faria Lima.
Henrique Bernardes de Oliveira Netto.
José Maria de Oliveira Vianna Junior.

Turma suplementar

Aurelio Nunes Bandeira de Mello.
Léo de Affonseca Junior.
Mario Augusto dos Santos Porto.
Guilherme Peres da Silva.
Antonio Murey Costa.
Arthur Augusto Ferreira.

Desenho geometrico e elemental
(2ª chamada, ás 10 horas)

Eduardo Schmidt.
João Abrantes Gama de Cerqueira.
João Frederico de Queiroz Facó.
Antonio Crespo de Castro.
Joaquim José da Silva Freire.
Antonio Ribeiro da Silva Vasconcellos.
Josephino da Silva Moraes.
José Peixoto Simões.

Turma suplementar

Alfredo Pereira da Motta.
Adolpho Pinto de Vasconcellos.
Luiz Euclides Rodrigues Campos.
Miguel Calmon du Pin e Almeida.
Alexandre Theophilo Carvalho Leal.
Saul Nina Rodrigues.
Alfredo Borges Monteiro.
Elmundo Cavalcanti de Castro Goyanna.

CURSO GERAL

1ª cadeira do 1º anno (calculo)

Ataliba Lepage.
Rosauro Zambrano Junior.
José Getulio da Frota Pessoa.
Pedro Soriano de Souza.
José Pereira de Brito Leite do Berreio.
Alberto Candido Martins.

Turma suplementar

Carlos Dias Brandão.
Ignacio Guedes Furtado Leite.

2ª chamada

Joaquim Simplicio Lins de Albuquerque.
Carlos Torres Gonçalves.
Luiz Tenorio Cavalcanti de Albuquerque.
Emilio Bello de Mello Cunha.

1ª cadeira do 2º anno (mecanica racional)
(2ª chamada)

Alvaro Agostino Durand.
Luiz Olympio Guillon Ribeiro.
José de Souza Martins Alvares Affonso.
João Carlos Baptista da Costa.

Turma suplementar

(2ª chamada)

Francisco Carneiro de Albuquerque Filho.
Aldino Santos Silva.
José Bezerra Cavalcanti.

CURSO DE SCIENCIAS PHYSICAS E MATHEMATICAS

Aula de trabalhos graphics do 2º anno

Antonio Emilio Rodrigues.
João Cancio Paiva.
Alberto de Barros Raja Gabaglia.

CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

1ª cadeira do 1º anno (construcção)

Alfredo Reis.
Carlos Perdigão da Silva Monte.
Miguel Ribeiro da Costa.
Armando Cesar Burlanaqui.

Turma suplementar

Antonio Carneiro Monteiro.
Manoel Marquez Couto.

2ª cadeira do 1º anno (descriptiva applicada)

Theophilo Osvaldo Pereira e Souza.
José Rodrigues Leite Junior (2ª chamada).
Vespasiano Rodrigues Corrêa.
Francisco Gutierrez Beltrão.

Turma suplementar

Enéas Ribeiro de Castro.
Francisco de Abreu e Lima Junior.

Aula de trabalhos graphics do 1º anno
(desenho de construcção)

Francisco Vieira Bolitreau.
Coriolano Gomes de Mattos.

Exercicios praticos do 1º anno (construcção)

Luiz Maximiano de Miranda Corrêa.
Lucas Evangelista de Barros.
Aulo Torquato Fernandes Couto.
Gil Pinheiro Guedes.
João da Costa Ferreira.
Francisco de Paula Coelho Sobrinho.
Estanislau Luiz Bousquet.
Braulio Augusto Penna.
Octavio de Paula Pessoa Rodrigues.
Ary Fontenelle.

Turma suplementar

Jorge Marcondes Machado.
João Quevedo.
Fernando de Souza Esquerdo.
Angelo de Miranda Freitas.
Francisco Antonio Pereira.
Pio Villela Pedras.
Ignacio de Assis Martins.
Heitor da Silva Costa (2ª chamada).
Eugenio Torres de Oliveira (2ª chamada).
Alvaro Nunes de Carvalho (2ª chamada).

Aula de trabalhos graphics do 2º anno
(desenho de estradas)

Antonino Carlos de Miranda Corrêa.
Osorio Ribas Guimarães (2ª chamada).
Mario Ribeiro da Silva.

Exercicios praticos da 1ª cadeira do 2º anno
(estradas)

Oscar Saneho de Andrade.
Antonio de Andrade Botelho.
Oscar de Azevedo Marques.

Exercicios praticos da 2ª cadeira do 2º anno
(machinas)

José Cavalcanti Queiroz Monteiro.
Cornelio Homem Cartarino Motta.
Affonso Ramos Corrêa.
Cesar Candido do Couto Cartaxo.
João Franklin de Alencar Nogueira.
Antonio Gabriel Gonçalves da Silva.

2ª cadeira do 3º anno (economic politica)

Henrique Benoit Azinières.
Miguel da Cunha Cavalheiro.
Emilio Pires Machado Portella.
Affonso Vicente de Carvalho.

Turma suplementar

Heitor de Sá.
Antonio de Noronha Gomes da Silva.
Henrique de Almeida Leite Guimarães.
Francisco Amynthas Baeta Neves.

Nota—A's 11 horas da manhã continuará a 2ª parte da prova graphica da aula de hydraulica, haverá 1ª e 2ª parte da prova graphica de desenho geometrico elemental e ás 10 horas dar-se-ha ponto para a prova escripta de calculo.

Escola Polytechnica, Rio de Janeiro, 22 de abril de 1896.—Bacharel José Joaquim de Miranda e Horta, secretario.

Externato do Gymnasio Nacional

EXAMES DE PREPARATORIOS

Hoje, 23 do corrente, a 1 hora da tarde, serão chamados os seguintes candidatos:

Geographia escripta (2ª chamada)

João Alfredo Caetano da Silva.
Euvaldo Nina.
Augusto Pereira da Rocha Vianna.
Henrique do Nascimento Guedes.
Antonio Crespo de Castro.
Alfredo de Araujo Gonçalves.

Physica e chimica (oraes)

João da Silva Monteiro.
Olyntho José de Lima.
Heitor Gil Castello Branco.
Octavio do Rego Lopes.
Silverio de Oliveira Mattos.
Evaristo Gonçalves Pereira de Sá Peixoto.
Joaquim Lourenço Dias.
Wenceslau S. Juan.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 23 de abril de 1896.—O secretario, Paulo Tavares.

Faculdade de Direito de S. Paulo

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico que se acha aberta nesta secretaria, pelo prazo de quatro meses, a contar desta data, a inscripção dos candidatos ao concurso a um dos dous logares de lente substituto da primeira secção desta faculdade.

O concurso que será feito nos termos do decreto n. 1.159, de 3 de dezembro de 1892, versará sobre as seguintes materias: philosophia do direito, direito publico e constitucional, direito internacional e diplomacia e historia do direito e especialmente do direito nacional (1ª e 3ª cadeiras do 1º anno, 3ª do 2º e 3ª do 5º).

Os pretendentes poderão apresentar-se em todos os dias uteis nesta secretaria, das 10 horas ao meio-dia, e deverão exhibir no acto da inscripção seus diplomas e titulos ou publicas fórmulas destes, justificando a impossibilidade da apresentação dos originaes e folha corrida.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou o mesmo Dr. director lavrar o presente edital, que será afixado no logar do costume e publicado nos jornaes desta capital e nos da Capital Federal.

Secretaria da Faculdade de Direito de São Paulo, 25 de fevereiro de 1896.—O secretario, *André Dias de Aguiar*.

Escola Polytechnica de S. Paulo

De ordem do cidadão Dr. director, faço publico que, de accordo com o aviso do Dr. secretario do interior, de 27 de fevereiro ultimo, e nos termos do regulamento em vigor, acham-se abertas na secretaria desta escola, pelo prazo de quatro mezes, a contar de 25 do corrente mez, as inscripções do concurso para preenchimento de duas vagas existentes na 2ª secção, devendo o candidato classificado em primeiro logar ser nomeado lente cathedratice da 4ª cadeira do 1º anno do curso de engenheiros agronomos, e o classificado em segundo, lente substituto da secção.

Versará o concurso sobre as seguintes materias constitutivas da 2ª secção:

- a) physica experimental e meteorologia (IV cadeira do 1º anno do curso geral);
- b) chimica geral e noções de ciencias naturaes (IV cadeira do 2º anno do curso geral);
- c) botanica, zoologia e entomologia (III cadeira do 1º anno do curso de engenheiros agronomos);
- d) mineralogia e geologia (cadeira vaga IV cadeira do 1º anno do curso de engenheiros agronomos);
- e) physica industrial (IV cadeira do 2º anno do curso de engenheiros civis).

Podem ser admittidos a concurso:

1º, os brasileiros que estiverem no gozo do seus direitos civis e politicos e que possuirem titulos scientificos obtidos nas escolas polytechnicas de S. Paulo ou Rio de Janeiro, ou em outros estabelecimentos de instrucção áquelles equiparados, ou que tendo esses titulos por academias estrangeiras, si houverem habilitado perante a escola com os documentos necessarios;

2º, os estrangeiros que, possuindo algum daquelles titulos, fallarem correctamente o portuguez e si houverem habilitado perante a escola com os documentos necessarios;

3º, os nacionaes ou estrangeiros que não sendo graduados, gozarem de inteira notoriedade profissional a juizo de congregação.

Para provarem as condições acima exigidas os candidatos deverão apresentar a secretaria do estabelecimento, no acto da inscripção e por meio de petição ao director, seus diplomas e titulos ou publicas fórmulas destes, justificando a impossibilidade de apresentação dos originaes e folha corrida.

Na mesma occasião da inscripção poderão os candidatos, além dos documentos supra especificados, apresentar quaesquer outros que julgarem convenientes como titulo de

habilitação ou prova de serviços prestados ao paiz ou a sciencia, passando-lhes o secretario um recibo, no qual declare o numero e natureza de taes documentos.

A inscripção poderá ser feita por procuradores, si o candidato tiver justo impedimento.

De accordo com a segunda parte do art. 57 do regulamento, a inscripção para este concurso conservar-se-ha aberta durante os tres primeiros dias uteis do mez de setembro, visto o prazo de quatro mezes espirar em épocas de férias escolares, encerrando-se a inscripção ás 2 horas da tarde do terceiro dia.

Secretaria da Escola Polytechnica de S. Paulo, 10 de março de 1896.—O secretario, *A. A. de Oliveira Borges*.

Escola de Minas

De ordem do Sr. Dr. director da Escola de Minas, faço constar que por espaço de quatro mezes a partir desta data, estará aberta nesta secretaria, pela segunda vez a inscripção dos candidatos para o provimento definitivo do logar de lente de lavra de minas e metallurgia, conservando-se, entretanto, aberta a mesma inscripção, segundo preceitua o art. 63 do codigo das disposições communs ás instituições do ensino superior, durante os tres primeiros dias depois do começo dos trabalhos escolares (1 a 3 de setembro) por terminar o dito prazo nas férias.

Só serão admittidos os candidatos que satisfizerem as disposições dos arts. 63, 67, 68, 71, 72 e 73 do já referido codigo.

Secretaria da Escola de Minas, 21 de fevereiro de 1896.—O secretario, *Joaquim Victor de Magalhães Gomes*.

Brigada Policial

Tornando-se necessarios a escripturação desta brigada o fornecimento de 20 livros em branco, numerados e com capas de couro, na secretaria se receberão no dia 23 do corrente, propostas para tal fim, fazendo o concorrente previamente deposito da quantia de 100\$, como garantia do contracto que firmar.

Quartel central, 18 de abril de 1896.—O major *Cruz Sobrinho*, secretario da brigada.

Directoria Geral das Rendas Publicas

Tendo Elias José Tavares, foreiro de terras da Fazenda Nacional de Santa Cruz, em S. José do Bom Jardim, requerido remissão das mesmas terras, são convidados os confrontantes Quirino do Rego Viveiros, Benicio Liberato de Campos, Joaquim Dias Moreira, Francisco João Pereira de Abreu, José Fernandes da Costa, Sebastião Francisco das Chagas, Candido Augusto dos Santos, Isabel Torquato Xavier e Candido José de Aguiar, a virem no prazo de 15 dias, examinar a planta da medição existente nesta directoria e reclamarem por seus direitos.

Directoria das Rendas Publicas, 20 de abril de 1896.—Servindo de director, *Francisco José da Cunha*.

Laboratorio Nacional de Analyses

De ordem de S. Ex. o Sr. ministro da fazenda, acha-se aberta, a datar de hoje, neste laboratorio, a inscripção, que será encerrada 60 dias depois, para o concurso a um dos logares de chimicos de 3ª classe, a que se refere o regulamento que acompanhou o decreto n. 1.257, de 3 de fevereiro de 1893.

Só serão admittidos a inscripção os candidatos que, além dos respectivos diplomas de medicos e pharmaceuticos e dos documentos comprobatorios de sua idoneidade como chimicos, apresentarem folha corrida do logar do domicilio.

O concurso constará de uma prova pratica, que versará sobre questões de analyse chimica, relativas especialmente a substancias alimenticias e medicamentosas e será feito conforme as instrucções publicadas no *Diario Official* de 22 de fevereiro de 1893.

Capital Federal, 28 de março de 1896.—O director, *Dr. José Borges Ribeiro da Costa*.

Escola de Machinistas Navaes

De ordem do Sr. contra-almirante graduado director desta escola convido aos candidatos a matricula no curso prévio a comparecerem no dia 23 do corrente, ás 10 1/2 horas da manhã, na Bibliotheca da Marinha; rua Conselheiro Saraiva n. 12, afim de serem submettidos á prova escripta das materias exigidas á mesma matricula.

Capital Federal, 18 de abril de 1896.—*I. de Araujo e Silva*, secretario-archivista.

Repartição de Ajudante General

O Sr. general de brigada ajudante general do exercito, determina que compareça com urgencia a esta repartição o alferes Luiz José Furtado da Motta Pacheco.

Rio de Janeiro, 21 de abril de 1896.—*Carlos Augusto de Campos*, capitão assistente interino.

Intendencia da Guerra

PROPOSTAS

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 24 do corrente, até ao meio-dia, para a compra dos artigos abaixo especificados, a saber:

7860^m, flanela garance com 0^m,70 pelo menos.

778^m, flanela azul ultramar.

750^m, flanela mescla.

2250^m, flanela cinzenta escura.

325^m,9, panno cinza escuro.

2240^m,14, panno gara ice.

2.084 cobertores de lã enarnada.

1.209 (pares), luvas brancas de algodão.

2.024 gravatas de couro envernizado.

1.877 lençoes de algodão iguaes ao typo.

154 lençoes de linho, idem, idem.

532 fronhas de algodão.

200 (pares) chinellos de couro iguaes ao typo.

60 camas de ferro, idem, idem.

Esses artigos á excepção das gravatas, lençoes, fronhas, chinellos e camas de ferro serão fornecidos de prompto.

Os proponentes, sob pena de não serem tomadas em consideração as suas propostas, deverão apresentar amostras dos artigos que pretenderem fornecer, sendo as fazendas em porções de um metro pouco mais ou menos, não sendo aceitas as que forem apresentadas em peças, cartões ou retalhos insufficientes.

As propostas serão em duplicata, com referencia a uma só especie de artigo e deverão conter o numero e marcas das amostras e finalmente da declaração de sujeitar-se o proponente á multa de 5 % no caso de recusar-se á assignatura do referido contracto.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1896.—O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*.

Intendencia da Guerra

ASSIGNATURA DE CONTRACTO

Os Srs. Vieira de Carvalho, Filho & Torres, Mendonça, Pimenta & Lobo, Emilio de Barros & Comp., Manoel Joaquim Pimenta Velloso, José Ignacio Coelho & Comp., Vicente da Cunha Guimarães, Azevedo Alves, Carvalho & Comp., Pinto & Madureira, Ribeiro, Soveral & Comp. e a Invenível Companhia Manufactureira de Calçados são convidados a comparecer na secretaria desta repartição, afim de firmarem os contractos dos artigos que lhes foram aceitos nas sessões da conselho de compras de 11 de fevereiro, 10, 13 e 20 de março ultimo, incorrendo na multa de 5 % todo aquelle que deixar de o fazer até o dia 25 do corrente mez.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1896.—O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*.

Repartição Geral dos Telegraphos

Acha-se inaugurada a estação de Cametá, do cabo sub-fluvial do Amazonas.

A taxa a cobrar pelo percurso, além da estação de Belém, é de 200 reis por palavra.

Directoria Geral dos Telegraphos, 20 de abril de 1896. — *Alvaro de Mello Coutinho de Vilhena*, vice-director.

E. de Ferro Central do Brazil

ESTAÇÃO DE S. DIOGO

De ordem da directoria se declara que, de hoje em diante, se recebem a despacho, diariamente, mercadorias em geral, excepto inflammaveis, para as estações de Serraria a Mariano Procopio, exceptuando-se as estações dos ramaes de Serraria e Juiz de Fora a Piauí.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1896. — O sub-director do tráfego, *J. Rademaker*.

E. de Ferro Central do Brazil

ESTAÇÃO MARITIMA

De ordem da directoria se declara, para conhecimento do publico, que, de hoje em diante, se recebem a despacho, diariamente, inflammaveis para as estações de Serraria a Mariano Procopio, exceptuando-se as estações dos ramaes de Serraria e de Juiz de Fora a Piauí.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1896. — O sub-director do tráfego, *J. Rademaker*.

Directoria Geral dos Correios

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE ROTULOS DE COURO E MADEIRA PARA MALAS

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico que, até ao dia 30 do corrente, inclusive, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, recebem-se nesta sub-directoria propostas em cartas fechadas e lacradas, para o fornecimento de rotulos de couro e de madeira para malas.

As amostras acham-se nesta sub-directoria, onde os Srs. proponentes encontrarão todas as informações precisas.

As propostas deverão indicar o preço por extenso, não sendo tomadas em consideração as que tiverem emendas ou rasuras.

Sub-Directoria dos Correios, Capital Federal, 10 de abril de 1896. — O sub-director interino, *Francisco Genelicio*.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

De ordem do Sr. Dr. director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que James Benson Kennedy requereu titulo de aforamento dos terrenos accrescidos fronteirios aos de marinhas de que já está de posse a praia do Flamengo.

De accordo com o decreto n. 4105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos; findo o qual, a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como fôr de direito.

1.ª secção, 25 de março de 1896. — O chefe, *Leal da Cunha*.

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

2.ª secção

De ordem do Sr. Dr. prefeito, faço publico para conhecimento dos interessados, que o transito de vehiculos pelo canal do Mangue deve ser feito de ora em diante na subida pela rua do Senador Eusebio e na descida pela rua do Visconde de Itauna; sendo os infractores desta ordem punidos com as penas da lei.

2.ª secção da Directoria de Obras e Viação, 21 de abril de 1896. — *Joaquim Pereira de Souza Caldas*, 1.º official.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

1.ª secção

De ordem da directoria, faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 27 do corrente, ao meio-dia, nesta secção, se receberão propostas para demolição do proprio municipal—315 rua de S. Pedro—com remoção e apropriação do material.

Os proponentes deverão transformar a parede da frente em um muro, semelhante ao contiguo, com entrada fechada e portão de madeira.

As propostas, que serão entregues em carta fechada, indicarão as condições segundo as quaes propõem-se os seus signatarios realisar o trabalho, indicarão tambem a residencia dos proponentes.

Será de 10 dias, contados da data da assignatura do contracto, o prazo para inicio do serviço, que estará concluso dentro dos 40 dias que seguirem á mesma assignatura.

Nesta secção encontrarão os interessados a chave e se lhes darão os esclarecimentos precisos.

Directoria de Obras e Viação, 1.ª secção em 2.º do abril de 1896. — *Euclydes Bras*, 1.º official.

Districto da Candelaria

COMISSÃO DE REVISÃO E ALISTAMENTO ELEITORAL

O tenente-coronel Julio Cesar de Oliveira, presidente, faz publico para conhecimento de quem interessar possa que ficou installada hoje a comissão de revisão de alistamento eleitoral do districto da Candelaria e convida a todos quantos estejam em condições de serem alistados a apresentarem suas petições devidamente documentadas á comissão a qual reunir-se-ha durante 30 dias consecutivos, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde, no edificio da Escola Publica, á rua da Quitanda n. 33. E para constar, eu, Joaquim José de Oliveira Sampaio Junior, secretario lavrei o presente edital que assigno com o presidente.

Comissão de revisão e alistamento eleitoral do districto da Candelaria em 21 de abril de 1896. — O presidente Julio Cesar de Oliveira. — O secretario, *Joaquim José de Oliveira Sampaio Junior*.

Nota. Não foi publicado hontem, por não ter-se publicado esta folha.

Districto do Sacramento

COMISSÃO SECCIONAL DE ALISTAMENTO E REVISÃO ELEITORAL

O Cidadão Doutor Alexandre Rodrigues Barrozo, presidente, faz saber que acham-se installada á rua do General Camara n. 320 (Agencia da Prefeitura), local designado pelo Conselho Municipal, a comissão de alistamento eleitoral no referido districto do Sacramento.

Convida, pois, aos cidadãos que se acharem nas condições legais a se apresentarem perante a respectiva comissão ou a enviar os seus requerimentos devidamente instruidos, e, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou lavrar o presente edital e outro de igual teor, para ser publicado no *Diário Official*, e afixado á porta do predio onde funciona a comissão. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 21 de abril de 1896. E, eu, Eduardo José Pereira Raboeira, escrivão ad-hoc, o escrevi. — *Alexandre Rodrigues Barrozo*, presidente.

Districto de Santa Rita

COMISSÃO SECCIONAL DO ALISTAMENTO

O cidadão Luiz Rodrigues Vareiro, presidente.

Faz saber a todos os cidadãos, que se vae proceder ao alistamento eleitoral desta secção municipal; convida, pois, aos que se acharem nas condições legais a se apresentarem perante a respectiva comissão, ou a enviar

seus requerimentos devidamente instruidos; e, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente para ser publicado pela imprensa e afixado no lugar mais publico.

Dado e passado na Capital Federal aos 21 de abril de 1896. Eu, Antonio José de Abreu Guimarães Junior, escrivão, o subscreevi. — O presidente, *Luiz Rodrigues Vareiro*.

Freguezia de S. José

JUNTA QUALIFICADORA DE ELEITORES

O abaixo assignado, presidente da junta qualificadora desta freguezia, convida os cidadãos que, se acharem nas condições da lei a enviarem á comissão do qualificação os seus requerimentos devidamente instruidos, todos os dias, durante o periodo da mesma qualificação, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde, na agencia da Prefeitura do 1.º districto de S. José, sita á rua da Misericordia numero 66, sobrado.

Capital Federal, 21 de abril de 1896. — O presidente, tenente-coronel *Luiz Gonçalves de Barros*.

Districto da Gloria

REVISÃO E ALISTAMENTO ELEITORAL

Tertuliano da Gama Coelho, presidente da comissão do alistamento eleitoral, do districto da Gloria, etc., etc.

Faz publico que a comissão do alistamento e revisão eleitoral do districto da Gloria, reuniu-se hoje, no edificio da secretaria dos negocios interiores, na fôrma da lei e deu começo aos seus trabalhos, funcionando em dias successivos até completar 30 dias, a contar desta data, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde, pelo que convida a todos os interessados, cidadãos que se acharem nas condições da lei, a vir se alistar, apresentando-se perante ella ou enviando seus requerimentos documentados com os requisitos dos artigos 13, § 3º e 16, letras a e b da lei n. 35, de 26 de janeiro de 1892. E para constar, eu, Joaquim Soares Lopes, escrivão ad hoc da comissão, que o fiz e assigno.

Capital Federal, 21 de abril de 1896. — *Tertuliano da Gama Coelho*, presidente. — *Joaquim Soares Lopes*, escrivão ad hoc.

Parochia de S. Christovão

JUNTA QUALIFICAÇÃO E REVISÃO DE VOTANTES

O Dr. João Pereira Lopes, presidente, faz saber que ficou installada hoje a junta de revisão e qualificação de votantes dessa parochia e que funcionará por espaço de 30 dias das 10 horas da manhã, ás 4 da tarde, na casa n. 12 da rua da Igriginha (Agencia da Prefeitura), onde poderão dirigir-se todos os cidadãos interessados e que se queiram qualificar votantes, devendo para isso apresentar-se munidos dos seus documentos de confôrmitade com as instruções a que se refere a lei n. 35, de 26 de janeiro de 1892.

Capital Federal, 21 de abril de 1896. — *Tenente Manoel Ignacio da Silva Teixeira*, secretario.

Districto da Lagoa

COMISSÃO SECCIONAL DE ALISTAMENTO E REVISÃO ELEITORAL

O cidadão Dr. Domingos Antunes Ferreira, presidente, faz saber a todos os cidadãos que se vae proceder ao alistamento eleitoral desta secção municipal, durante 30 dias, a contar de hoje, e por isso convida os cidadãos que se acharem nas condições legais a se apresentar perante a respectiva comissão ou a enviar os seus requerimentos devidamente instruidos. Para que chegue ao conhecimento de todos mandou passar o presente edital, o qual será publicado pela imprensa e afixado á porta do edificio á rua da Matriz n. 11, escola publica municipal de meninos. Outrossim, convida áquelles que já se acham alistados venham receber os respectivos titulos.

Capital Federal, 21 de abril de 1896. — O presidente, Dr. *Domingos Antunes Ferreira*.

Distrito da Gavea**REVISÃO DO ALISTAMENTO ELEITORAL**

A comissão abaixo assignada faz constar, da conformidade com o que preceitua o art. 8º da lei, n. 35, de 26 de janeiro de 1892, que está procedendo à revisão do alistamento eleitoral neste districto, pelo que são convidados a se alistar todos os cidadãos, que se acharem nas condições da lei, e que poderão se apresentar perante a mesma, ou enviar os seus requerimentos devidamente instruídos. Outrossim, communica que funcionará, durante o prazo de trinta dias consecutivos a contar de hoje, das 10 horas da manhã às 4 da tarde, na agencia da prefeitura, à rua Marquez de S. Vicente n. 2. E para que chegue ao conhecimento de todos manda lavrar o presente que será affixado no lugar mais publico e reproduzido, no *Diario Official*, na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal aos 21 de abril de 1896.—A comissão, Dr. Celso Eugenio dos Reis, presidente.—Antonio da Costa Barros Pereira das Neves, secretario.—Samuel Ferreira dos Santos.—João José do Costa Oliveira.—João Augusto Ferreira da Costa.

Freguezia do Engenho Velho

Faz-se publico para conhecimento dos moradores da freguezia do Engenho Velho, que a comissão designada para proceder ao alistamento eleitoral, se acha diariamente reunida, das 10 às 3 horas da tarde em uma das salas do Lyceo do Engenho Velho, onde recebe as petições dos interessados.

Capital Federal, 21 de abril de 1896.—Dr. Antonio Ferreira Pontes, presidente. (.)

Distrito do Engenho Novo**COMISSÃO DE ALISTAMENTO**

O cidadão Honorio José da Cunha Gurgel do Amaral, presidente.

Faço saber a todos os cidadãos que se acharem nas condições da lei para serem alistados, que a comissão seccional de alistamento se acha funcionando na estação de S. Francisco Xavier, onde, na forma do art. 9º da lei n. 35, de 26 de janeiro de 1892, trabalhará todos os dias das 10 horas da manhã às 4 da tarde. Convido, portanto, os cidadãos que se acharem nas condições da lei a apresentarem-se perante a comissão ou enviarem os seus requerimentos devidamente instruídos, na forma das disposições em vigor. E para conhecimento de todos lavrou-se o presente edital, que será publicado no *Diario Official*.

Capital Federal, 21 de abril de 1896.—H. J. C. Gurgel do Amaral, presidente da comissão.

Distrito de Inhaúma**COMISSÃO ENCARREGADA DO ALISTAMENTO ELEITORAL**

De ordem do cidadão presidente, faço publico que, de conformidade com o art. 7º da lei n. 35, de 26 de janeiro de 1892, foi hoje às 10 horas da manhã installada a comissão encarregada do alistamento eleitoral deste districto, que ficou assim constituida: presidente, Henrique Rodrigues Vieira; secretario, Antonio Maia da Silveira Mattoso; mesarios, Vicente José de Oliveira Barbosa, Antonio José Rodrigues e Eugenio Bernardes Miguel. A comissão funcionará durante 30 dias consecutivos das 10 horas da manhã às 4 da tarde na escola do sexo feminino sita à rua D. Pedro n. 179, (Piedade) e são convidados os cidadãos que se acharem nas condições da lei, a apresentarem-se ou enviarem seus requerimentos devidamente instruídos de accordo com as letras a e b do art. 16 da referida lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos lavrei o presente edital que vae por mim assignado.

Inhaúma, 21 de abril de 1896.—Antonio Maia da Silveira Mattoso, secretario.

Parochia de Sant'Anna**COMISSÃO DE REVISÃO E ALISTAMENTO ELEITORAL**

Faço saber aos que o presente virem que acha-se reunida em uma das salas do 1º pavimento da intendencia Municipal a comissão que tem de proceder à revisão e alistamento eleitoral do presente anno, pelo que são convidados os cidadãos que se acharem nas condições da lei, a apresentar ou enviar à dita comissão os seus requerimentos devidamente instruídos.

Sala da comissão de revisão e alistamento eleitoral da parochia de Sant'Anna, 21 de abril de 1896.—O presidente, Dr. Antonio A. de Mesquita Junior.

Distrito de Jacarépaguá**COMISSÃO DE REVISÃO DO ALISTAMENTO ELEITORAL**

O Dr. Candido Benicio da Silva Moreira, presidente, etc.

Faço saber aos que este virem que do dia 21 do corrente mez e anno, até o dia 20 de maio proximo se achará a mesma comissão das 10 horas da manhã até às 4 horas da tarde, no edificio onde funciona a agencia da Prefeitura, à disposição dos cidadãos que tiverem os requisitos exigidos pela lei n. 35, de 26 de janeiro de 1892, e que desejarem ser alistados eleitores neste districto.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente para ser affixado no local mais publico deste districto e extrahir cópia para ser publicado no *Diario Official*.

Jacarépaguá, 21 de abril de 1896. Eu, Joaquim Eloy da Penna Mattoso, escrevijo ad hoc, o subscrevi.—Dr. Candido Benicio da Silva Moreira.

Distrito de Santa Cruz**ALISTAMENTO ELEITORAL**

A comissão do alistamento eleitoral acha-se diariamente reunida na sala de trabalhos manuaes da 4ª escola do 1º grão do 10º districto, das 10 horas da manhã às 4 da tarde do dia 21 do corrente até 20 de maio proximo, inclusive, e, por isso, são convidados todos os que se acharem nas condições legais a apresentarem-se à referida comissão ou a enviar os seus requerimentos devidamente instruídos.

Santa Cruz, 21 de abril de 1896.—José Bernardino Fernandes, presidente.

EDITAES**Juizo Seccional****Para sciencia de avaliação**

O Dr. Aureliano de Campos, juiz seccional do Districto Federal, na forma da lei, etc:

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que nos autos do executivo fiscal n. 134, série CR, contra Josino do Nascimento Silva Filho, foi avaliado pela quantia de cinco contos de réis (5:000\$00); o predio terreo n. 95, da rua da Misericordia, penhorado ao dito executado para pagamento do imposto predial, penna de agua e multa do 2º semestre de 1889, divida esta na importancia de 130\$134, além das custas. E para sciencia de quem possa interessar, mandei passar o presente e outro de igual teor que serão affixados e publicados pela imprensa e no lugar do costume. Dado e passado nesta Capital Federal aos 22 de abril de 1896. Eu, José Braulio Ludolf, escrevijo, que o escrevi.—Aureliano de Campos.

Juizo Seccional**Para sciencia de avaliação**

O Dr. Aureliano de Campos, juiz seccional do Districto Federal, na forma da lei, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que nos autos do executivo fiscal n. 4.724 o 25, serie CQ, contra Antonio Joaquim Ferreira Junior, foi avaliado pela quantia de 12:000\$000 o predio de sobrado n. 15, do Becco do Bragança, pe-

nhorado ao dito executado para pagamento do imposto predial, penna de agua e multa, do exercicio de 1889, divida esta na importancia de 258\$750, além das custas. E para sciencia dos interessados, mandei passar o presente e outro igual que serão affixados e publicados nos logares do costume. Dado e passado nesta Capital Federal aos 22 de abril de 1896. E, eu, José Braulio Ludolf, escrevijo, que o escrevi.—Aureliano de Campos.

Tribunal Civil e Criminal**CAMARA COMMERCIAL**

De citação aos diversos accionistas da Companhia de Viação Ferrea e Fluvial do Tocantins a Araguaya, constantes da relação abaixo transcripta, para realisarem as suas entradas de capital dentro do prazo de um mez, sob as penas da lei

O Dr. Salvador Antonio Moniz Barreto de Aragão, juiz da camara commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, no impedimento do Dr. Montenegro, etc.

Faço saber aos que o presente edital de citação virem, que por parte da Companhia Viação Ferrea e Fluvial do Tocantins a Araguaya me foi apresentada a despacho, por me ter sido distribuida uma petição capeando documentos, a qual o um delles são dos teos seguintes: Petição—Exm. Sr. Dr. presidente da camara commercial do Tribunal Civil e Criminal—A Companhia de Viação Ferrea e Fluvial do Tocantins a Araguaya requer a V. Ex. a distribuição da presente acção de notificação do commissio para que o meritissimo juiz a quem competir ordene a citação edital dos accionista constantes da relação junta para soffrerem o process o de commissio nos termos do decreto n. 434, do 4 de julho de 1891. A supplicante requer que se passem os editaes para serem publicados na forma da lei exhibe publicafórma do acto da assemblea geral em que foi resolvida a effectividade do comisso. Assim espera deferimento. Rio, 7 de abril de 1896.

—O advogado, Joaquim de Moraes Jardim. Estavam duas estampilhas do valor de 220 réis devidamente inutilizadas. Despacho—Ao Sr. Dr. Montenegro. Rio, 7 de abril de 1896. —Pitanga. Replica. Exm. Sr. —Não se achando em juizo o Exm. juiz Dr. Montenegro que deve entrar no gozo de uma licença que lhe foi concedida, e havendo urgencia na iniciação da presente acção, requer a V. Ex. designar outro juiz em substituição ao Dr. Montenegro. Assim espera deferimento. Rio, 7 de abril de 1896.—Joaquim de Moraes Jardim. Despacho—Sirva no impedimento o Sr. Dr. Salvador Moniz. Era supra.—Pitanga. Despacho—D. A. como requer. Rio, 8 de abril de 1896.—Salvador Moniz. Distribuição—D. A. Domingues em 8 de abril de 1896.—O distribuidor interino, P. A. Martins. Relação dos accionistas da Companhia Viação Ferrea e Fluvial do Tocantins a Araguaya, possuidores de acções com 20 % que não fizeram a entrada de 2 1/2 %:

Nomes	Acções 2 1/2 %	com 20 %	Importa
Antonio Cunha Gaio...	4		20\$000
Antonio José Peixoto Braga.....	20		100\$000
Antonio Gonçalves Pinto de Rezende.....	60		300\$000
Antonio Joaquim Martins da Cruz.....	20		100\$000
Antonio Alves Matheos	48		240\$000
Amelia Gomes Ferreira	4		20\$000
Banco Popular de Minas	80		400\$000
Barão de Santa Leocadia.....	80		400\$000
Banco Luzo Brasileiro..	980		4.900\$000
Barão de Ipanema.....	20		100\$000
Claudino Vicente da Rocha.....	40		200\$000
Caetano Pinto da Fonseca Costa.....	700		3.500\$000
Eduardo Poppia.....	32		160\$000
Francisco Fernandes Corrêa.....	20		100\$000
Francisco da Costa Miranda.....	20		100\$000

Francisco Rodrigues do Nascimento.....	40	200\$000
Francisco Marcelino de Souza Aguiar.....	40	200\$000
Henrique da Silva Souza Liberal.....	400	2.000\$000
Heitor Bastos Cordeiro (Dr.).....	80	400\$000
João Silveira de Souza (Dr.).....	20	100\$000
Joaquim de Mattos Ferreira.....	40	200\$000
José da Fonseca Barbosa	100	500\$000
José Vieira do Couto...	40	200\$000
José de Siquiera Menezes.....	4	20\$000
José Joaquim de Oliveira Mendes.....	20	100\$000
José Caetano de Araujo Lima.....	20	10\$000
José Antonio de Almeida	20	100\$000
José Augusto de Souza Menezes.....	40	200\$000
J. Bernard.....	80	400\$000
Julio Augusto Horta Barbosa.....	600	3.000\$000
J. E. E. Berla.....	500	2.500\$000
Luiz Eugenio Horta Barbosa.....	500	2.500\$000
Luiz de Coppet.....	5.722	28.610\$000
Manoel Francisco Nibeg.....	20	100\$000
Maria da Conceição Barbosa Ribeiro.....	20	100\$000
Possidonio de Carvalho Moreira.....	400	2.000\$000
Pelro A. Nolasco Pereira da Cunha.....	20	100\$000
Pedro Joaquim da Silva Fontes.....	20	100\$000
Rodolpho de Moraes Coutinho.....	80	400\$000
Rodrigo Pinto Bastos..	10	80\$000
Traiano Antonio de Moraes.....	370	1.850\$000
Urbano Figueiredo....	100	50\$000
Victorino Ribeiro.....	8	40\$000
William Newlands.....	400	2.000\$000

Somma..... 11.848 59:240\$000

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1896.
— *Guilherme de Meirelles Vianna*, presidente da Companhia Viação Férrea e Fluvial do Tocantins e Araguaya. Estavam duas estampilhas no valor de 220 réis, devidamente inutilizadas. Nada mais se continha em ditas peças acima transcriptas com cujo teor se extrahi o presente edital pelo qual cito aos accionistas da Companhia Viação Férrea e Fluvial do Tocantins a Araguaya, constante da relação supra, para que dentro do prazo de um mez realisarem as suas entradas de capital de 2 1/2 % correspondentes ás suas acções, como se acha descripta, sob pena de serem ellas vendidas e caso não achem comprador serem consideradas propriedade da mesma companhia e mais penas da lei. Para constar passou-se este e mais dous de igual teor que serão publicados dez vezes durante um mez no *Diario Official* e outra folha de maior circulação e affixados pelo porteiro dos auditorios nos logares do estylo, de cuja affixação lavrará a competente certidão para ser juncta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal aos 13 de abril de 1896. E eu, Antonio Gomes Domingues, escrivão, o subscrevi.— *Salvador A. Moniz Barreto de Aragua*.

1ª Pretoria

De citação com o prazo de 20 dias ao réo *Candido Elias de Castro Soromenho*

O Dr. Celso Aprigio Guimarães, juiz da 1ª Pretoria do Districto Federal.

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação com o prazo de 20 dias a contar da data do presente virem que, achando-se em logar incerto o réo *Candido Elias de Castro Soromenho* incurso nas penas do art. 303 do Código Penal, em summario crime que é autora a justiça, em vista do disposto no art. 62, lettra, B do decreto 1.030 de 1890 intimo-o para no dito prazo comparecer neste juizo

afim de ver-se processar e julgar como incurso no referido artigo sob as penas da lei si faltar. E para que chegue a noticia ao conhecimento mandei passar o presente que será affixado no logar do costume e mais dous de igual teor um dos quaes será publicado pela imprensa e outro junto aos autos para constar. Dado e passado no Rio de Janeiro em 18 de abril de 1896. Eu, José Franklin de Alencar Lima, escrivão, o subscrevi.— *Celso Aprigio Guimarães*.

1ª Pretoria

De citação, com o prazo de 20 dias ao réo *Frederico de Alcantara e Silva*

O Dr. Celso Aprigio Guimarães, juiz da 1ª Pretoria do Districto Federal

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação, com o prazo de 20 dias, a contar da data do presente, virem que em vista do disposto no art. 62, lettra B, do decreto n. 1.030, de 1890, achando-se em logar incerto o réo *Frederico de Alcantara e Silva* incurso no art. 303 do Código Penal, em summario crime, que é autora a justiça, intimo-o para no dito prazo ver-se processar e julgar como incurso no referido artigo, sob as penas da lei si faltar. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será affixado no logar do costume e mais dous de igual teor, um dos quaes será publicado pela imprensa e outro junto aos autos para constar. Dado e passado no Rio de Janeiro, em 18 de abril de 1896. E eu, José Franklin de Alencar Lima, o subscrevi.— *Celso Aprigio Guimarães*.

3ª Pretoria

De praça

No dia 24 do corrente, ás 12 horas, depois de finda a audiencia ordinaria desse dia, ás portas desta 3ª pretoria á rua da Constituição n. 45, sobrado, hão de ser vendidos em praça publica de arrematação e entregues a quem mais der e maior lance offerecer acima do valor estimativo de 200\$, os bens do espolio do finado *Chaim Schumel Goldstein*, morador que foi em um commodo do predio n. 3, da rua de S. Jorge, e cujos bens podem ser vistos e examinados em poder do Dr. Lydio Mariano de Albuquerque, curador geral de ausentes que tem o seu escriptorio á rua do Nuncio n. 3. O que se annuncia para conhecimento dos interessados e daquelles que nos ditos bens quizerem lançar.— Rio de Janeiro, 18 de abril de 1896.— O escrivão, *José Balduino de Albuquerque*.

3ª Pretoria

Com prazo de 20 dias

O Dr. Honorio Hermeto Pinto de Figueiredo, juiz sub-pretor em exercicio na 3ª Pretoria do Districto Federal, etc.

Faço saber aos que esta virem, que pelo presente edital cita e chama a este juizo o réo *José de Almeida Mendonça*, para, findos os 20 dias e no dia 14 de maio proximo, ás 12 horas, comparecer na sala das audiencias desta pretoria á rua da Constituição n. 45 sobrado, afim de se ver processar e julgar pelo crime previsto no art. 353 do Código Penal, nos termos da denuncia da promotoria publica, sob pena de revolia. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos e do dito réo, mandei passar o presente que será affixado na porta desta pretoria e um outro de igual teor para ser publicado no *Diario Official*. Rio de Janeiro, 21 de abril de 1896. Eu, José Balduino de Albuquerque, escrivão subscrevi.— *Honorio Hermeto Pinto de Figueiredo*

3ª Pretoria

DE PRAZO DE 10 DIAS

O Dr. Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu, juiz da 5ª Pretoria do Districto Federal, etc.

Faço saber aos que o presente edital com o prazo de 10 dias virem, que, a requerimento do Dr. Lydio Mariano de Albuquerque, procurador geral dos ausentes, o porteiro de

minhas audiencias trará á publico praça de venda e arrematação ás portas desta Pretoria á rua do Visconde do Rio Branco n. 17, no dia 30 do corrente, ás 12 horas, diversos generos, moveis e outros objectos, pertencentes ao espolio do finado *Luiz Teixeira da Magalhães*, cujo espolio foi arrecadado por este juizo, e acha-se sob a guarda do mesmo curador; e pelo presente convido os pretendentes a comparecerem no logar, dia e hora designados, afim de serem os ditos objectos vendidos ao concurrente que mais der e maior lance offerecer sobre a avaliação de 1:632\$100 O presente edital, passado em duplicata, será affixado no logar do costume e publicado na imprensa diaria. Dado e passado nesta Capital Federal aos 18 de abril de 1896.— Eu, Manoel Joaquim da Silva Junior, escrivão, subscrevi-o.— *Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu*.

3ª Pretoria

De praça

No dia 23 do corrente, ao meio dia, depois de finda a audiencia ordinaria desse dia, á porta deste juizo da 5ª pretoria, á rua Visconde do Rio Branco n. 17, serão vendidos em praça publica e entregues a quem mais der e maior lance offerecer, acima do valor estimativo de 150\$, os bens do espolio da finada *Ernestina Rocha*, cujos bens podem ser vistos em poder do Dr. Lydio Mariano de Albuquerque, curador geral de ausentes, que tem o seu escriptorio á rua do Nuncio n. 3, onde os ditos bens podem ser vistos pelos interessados. O que se annuncia para conhecimento de quem nos alludidos bens quizer lançar. Rio, 20 de abril de 1896.— O escrivão *Manoel Joaquim da Silva Junior*.

5ª Pretoria

De praça

No dia 23 do corrente, ao meio-dia, depois de finda a audiencia ordinaria desse dia, á porta deste juizo da 5ª pretoria, á rua do Visconde do Rio Branco n. 17, serão vendidos em praça publica e entregues a quem mais der e maior lance offerecer, acima do valor estimativo de cento e vinte mil réis, os bens pertencentes ao espolio da finada *Ignês Novaes*, cujos bens acham-se em poder do Dr. Lydio Mariano de Albuquerque, curador geral de ausentes, que tem o seu escriptorio á rua do Nuncio n. 3, onde os ditos bens podem ser vistos pelos interessados. O que se annuncia para conhecimento de quem nos ditos bens quizer lançar.— Rio, 20 de abril de 1896.— O escrivão, *Manoel Joaquim da Silva Junior*.

5ª Pretoria

De praça

No dia 23 do corrente, ao meio-dia, depois de finda a audiencia ordinaria desse dia, á porta deste juizo da 5ª Pretoria, á rua do Visconde do Rio Branco n. 17, serão vendidos em praça publica e entregues a quem mais der e maior lance offerecer, acima do valor estimativo de 105\$, os bens do espolio do finado *Vicente Ferrari*, cujos bens constam do respectivo auto de arrecadação e acham-se em poder do Dr. Lydio Mariano de Albuquerque, curador geral de ausentes, que tem o seu escriptorio á rua do Nuncio n. 3, onde os ditos bens podem ser vistos pelos interessados. O que se annuncia para conhecimento de quem nos alludidos bens quizer lançar. Rio, 20 de abril de 1896.— O escrivão *Manoel Joaquim da Silva Junior*.

5ª Pretoria

De praça

No dia 23 do corrente, ao meio dia, depois de finda a audiencia ordinaria desse dia, á porta deste juizo da 5ª Pretoria, á rua do Visconde do Rio Branco n. 17, serão vendidos em praça publica e entregues a quem mais der e maior lance offerecer, acima do valor estimativo de cento e cinquenta mil réis, os bens do espolio da finada *Roiza Vertans*, cujos bens constam do respectivo auto de ar-

recadação e acham-se em poder do Dr. Lydio Mariano de Albuquerque, curador geral de ausentes, que tem o seu escriptorio á rua do Nuncio n. 3, onde os ditos bens podem ser vistos pelos interessados. O que se annuncia para conhecimento de quem nos alludidos bens quizer lançar. Rio, 20 de abril de 1896.—O escrivão, *Manoel Joaquim da Silva Junior*.

5ª Pretoria

De praça

No dia 23 do corrente, ao meio-dia, depois de finda a audiencia ordinaria desse dia, á porta deste juizo da 5ª Pretoria, á rua do Visconde do Rio Branco n. 17, serão vendidos em praça publica e entregues a quem mais der e maior lance offerecer, acima da avaliação de cento e nove mil réis, os bens pertencentes ao espolio de Luiza Meiry, cujos bens acham-se em poder do Dr. Lydio Mariano de Albuquerque, curador geral de ausentes que tem o seu escriptorio á rua do Nuncio n. 3, onde os ditos bens podem ser vistos pelos interessados. O que se annuncia para conhecimento de quem nos alludidos bens quizer lançar. Rio, 20 de abril de 1896.—O escrivão, *Manoel Joaquim da Silva Junior*.

5ª Pretoria

De praça

No dia 23 do corrente, ao meio-dia, depois de finda a audiencia ordinaria desse dia, á porta deste juizo da 5ª pretoria, á rua do Visconde do Rio Branco n. 17, serão vendidos em praça publica e entregues a quem mais der e maior lance offerecer, acima do valor estimativo de 30\$, os bens pertencentes ao espolio da finada Sultana Glifa Lesan, cujos bens acham-se em poder do Dr. Lydio Mariano de Albuquerque, curador geral de ausentes, que tem o seu escriptorio á rua do Nuncio n. 3, onde os ditos bens podem ser vistos pelos interessados. O que se annuncia para conhecimento de quem nos ditos bens quizer lançar.—Rio, 20 de abril de 1896.—O escrivão, *Manoel Joaquim da Silva Junior*.

5ª Pretoria

De praça

No dia 23 do corrente, ao meio dia, depois de finda a audiencia ordinaria desse dia, á porta deste juizo da 5ª Pretoria, á rua do Visconde do Rio Branco n. 17, serão vendidos em praça publica e entregues a quem mais der e maior lance offerecer, acima do valor estimativo de dez mil réis, um relógio de prata e corrente de plaqué, pertencente ao espolio do finado Antonio Loureiro, cujos objectos acham-se em poder do Dr. Lydio Mariano de Albuquerque, curador geral de ausentes, que tem o seu escriptorio á rua do Nuncio n. 3, onde os ditos bens podem ser vistos pelos interessados. O que se annuncia para conhecimento de quem nos mesmos quizer lançar.—Rio, 20 de abril de 1896.—O escrivão *Manoel Joaquim da Silva Junior*.

PARTE COMMERCIAL

Camara syndical dos corretores de fundos publicos da Capital Federal.

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALICA

Praças	90 d/v	d vista
Sobre Londres....	9 13/32	9 1/4
» Pariz.....	1.014	1.031
» Hamburgo.	1.250	1.273
» Italia	—	1.000
» Portugal...	—	465
» Nova York.	—	5.369

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices

Apolices geraes miudas, de 5 %	962\$000
Ditas idem de 1:000\$ de 5 %...	961\$000

Ditas convert. de 1:000\$, de 4 %	1:295\$000
Apolices do emprestimo nacional de 1895, port.....	950\$000

Bancos

Banco da Republica do Brazil, 50 %.....	68\$500
Dito do Commercio.....	211\$000
Dito Nacional Brasileiro.....	225\$000
Dito Rural e Hypothecario, 50 %	116\$000
Dito idem idem, integ.....	235\$000

Companhias

Comp. Forjas Estaleiros.....	4\$000
Dita Manututeira de Calçado Invençivel.....	85\$000
Dita Tecidos Corcovado.....	180\$000
Dita Tecidos Confiança Industrial.....	218\$000

Obrigações

Obrig. da E. de F. Leopoldina 100\$, 4 %.....	8\$500
---	--------

Debentures

Debs. E. de Ferro Sorocabana..	64\$000
--------------------------------	---------

Vendas por alvará

160 acções da Comp. União Telephonica, integ.....	\$020
1.000 ditas da Comp. Industrial Colonizadora no Brazil, 30 %	\$150
Rio, 22 de abril de 1896.— <i>João Jacome de Campos</i> , syndico-interino.	

Ultima cotação dos fundos publicos

Apolices do emprestimo nacional de 1868.....	2:450\$000
Ditas miudas idem de 1868.....	2:450\$000
Ditas idem de 1879.....	2:050\$000
Ditas idem de 1889 (port.).....	1:700\$000
Ditas idem de 1889 (nom.).....	1:650\$000
Ditas idem de 1895 (port.).....	950\$000
Ditas idem de 1895 (nom.).....	953\$000
Ditas Emp. Municipal de 1896...	163\$000
Ditas convert. de 1:000\$ 4 %...	1:295\$000
Ditas idem miudas de 4 %.....	1:310\$000
Ditas geraes, de 1:000\$ de 5 %...	961\$000
Ditas idem miudas de 5 %.....	962\$000
Ditas do estado de Minas Geraes.	950\$000

Ditas do estado do Rio de Janeiro de 500\$.....	502\$500
---	----------

Ditas do estado do Rio Grande do Sul, de 500\$.....	400\$000
---	----------

Ditas do estado do Espirito Santo de 6 %.....	940\$000
---	----------

Obrigações do estado do Espirito Santo de 500 fr., de 5 %.....	380\$000
--	----------

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1896.—*João Jacome de Campos*, syndico interino.

O corretor Eugenio Villa Lobos, autorizado por alvará do Dr. juiz da 6ª Pretoria da Capital Federal, venderá em Bolsa no dia 25 do corrente:

10 acções da Companhia Commercio de Lenha e Materiaes, integralizadas.

5 ditas da Companhia do Seguros Brazil Federal.

1 lettra do Banco União de Credito do valor de 1:092\$680 e 1 dita do valor de 1:523\$760, pertencentes a espolio.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1896.—*J. Jacome de Campos*, syndico interino.

O corretor Antonio Teixeira F ntoura, autorizado por alvará do Dr. juiz da 12ª Pretoria da Capital Federal, venderá em Bolsa, no dia 24 do corrente, 5 apolices geraes de 1:000\$ convertidas ao juro de 4 % ouro, pertencentes a espolio.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1896.—*João Jacome de Campos*, syndico interino.

O corretor Joaquim da Silva Gusmão Filho, autorizado por alvará do Dr. Nestor Meira, 11ª pretor nesta Capital Federal, venderá em Bolsa, no dia 25 do corrente, 750 acções da Companhia Ferro Carril de S. Christovão, pertencentes a espolio.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1896.—*João Jacome de Campos*, syndico interino.

SOCIEDADES ANONYMAS

Associação Christã de Moços do Rio de Janeiro

ESTATUTOS REFORMADOS EM ASSEMBLÉA GERAL DE 21 DE ABRIL DE 1896

Compromisso

Nós, abaixo assignados, reconhecendo o nosso dever para com Deus, movidos pelo desejo de promover a religião evangelica entre os moços desta cidade, melhorando as suas condições physicas, intellectuaes e religiosas, e convictos da necessidade da concentração de nossos esforços para este fim, nos unimos nesta organização, adoptando para nosso governo os seguintes

ESTATUTOS

CAPITULO I

Da associação e seus fins

Art. 1.º A organização denominar-se-ha Associação Christã de Moços da Cidade do Rio de Janeiro, e a sua séle provisoria será á rua da Assembléa n. 96, 1º andar.

Paragrapho unico. Poderão fazer parte della pessoas residentes em Nitheroy que preencherem as exigencias dos arts. 4º e 5º.

Art. 2.º O fim da associação é desenvolver e diffundir o verdadeiro sentimento religioso christão no seio da mocidade e promover o seu bem physico, social, intellectual e religioso, utilisando-se para tal fim dos meios expostos nestes estatutos e no regulamento especial.

Art. 3.º A associação embora não pertença á igreja alguma em particular, será comtudo um auxiliar ás egrejas evangelicas reconhecidas, sendo seus membros a ellas subordinados respectivamente.

CAPITULO II

Dos fundos da associação e sua administração

Art. 4.º Os fundos da associação constam das contribuições dos socios, e de donativos ou legados de socios e amigos, quer no Brazil quer no estrangeiro.

Art. 5.º A administração dos bens, quer moveis, quer immoveis, será confiada á comissão de haveres, composta de cinco socios activos, nomeados annualmente no mez de maio pela directoria. Esta comissão na sua primeira reunião elegerá de entre seus membros um presidente, um secretario e um thesoureiro, os quaes desempenharão os deveres que de costume pertencem a esses cargos. A esta comissão compete tratar de todas as questões concernentes á construcção e administração da casa da associação, sita á rua da Quitanda n. 39 e de quaesquer outros bens, quer moveis quer immoveis, que ella venha a adquirir.

CAPITULO III

Dos socios, deveres e direitos, contribuições

Art. 6.º Os socios dividem-se em duas categorias: activos e auxiliares.

§ 1.º Por socio activo comprehende-se qualquer moço maior de 14 annos e de boa moral, que seja membro em plena communhão de qualquer egreja evangelica (1).

§ 2.º Por socio auxiliar comprehende-se qualquer moço maior de 14 annos e de boa moral.

§ 3.º As prerogativas dos socios são iguaes em tudo, excepto no votar e ser votado, que é exclusivo dos socios activos.

(1) Por egrejas evangelicas entendemos as egrejas que, recebendo as escripturas sagradas como a regra unica e infallivel de fé e pratica, creem no Senhor Jesus Christo, o Unigenito Filho do Pai, o Rei dos reis e o senhor dos senhores, em quem habita toda a plenitude da divindade corporalmente, aquelle que não havia conhecido o peccado mas se fez peccado por nós, e que levou os nossos peccados em seu corpo sobre o madeiro, como o unico nome que d' cá abaixo foi dado aos homens, pelo qual n'is devemos ser salvos da eterno punição.

Art. 7.º As duas categorias de socios, comprehendidas no art. 4.º, subdividem-se nas seguintes classes: remidos, effectivos e correspondentes.

§ 1.º Remido: O socio que pagar em qualquer tempo e de uma só vez a quantia de 200\$000.

§ 2.º Effectivo: O socio que contribuir com a annuidade de 20\$, em prestações trimestraes adeantadas de 5\$ cada uma, e mais a joia de 5\$ no acto da admissão.

§ 3.º Correspondente: O socio que se mudar definitivamente do districto social sem deixar atrazos, participando a sua retirada a directoria, e que continuará a prestar serviços á associação. A contribuição trimestral para esta classe, tendo sido socio effectivo, é facultativa.

Art. 8.º Os pastores, ministros e missionarios das diversas egrejas reconhecidas evangelicas desta cidade e de Netheroy, serão considerados socios activos honorarios; podendo votar mas não ser votados, e isentos de qualquer contribuição.

Art. 9.º Para que possa qualquer moço fazer parte da associação é necessario proposta á directoria, assignada por algum socio apresentando o nome do pretendente, idade, residencia, caracter moral e condições religiosas.

Art. 10. A comissão de syndicancia da directoria se informará da proposta e apresentará parecer á directoria, que avista delle mandará acceitar o ou regeitar o. Poderá a directoria, entretanto, sendo o pretendente conhecido della, dispensar a syndicancia da respectiva comissão.

Art. 11. A inscrição como socio é permitida em qualquer época, pagando-se sempre adeantadamente a annuidade estabelecida.

Art. 12. O socio auxiliar que fór depois admittido como membro de alguma igreja evangelica reconhecida, passará a ser considerado *ipso facto* como activo, depois de participação á directoria.

Paragrapho unico. Na proxima assemblea geral o presidente nomeará uma comissão de socios activos para felicitar o; si o mesmo socio, porém, estiver presente, bastará que o presidente faça comunicação disto á assemblea e o felicite em nome da mesma.

Art. 13. E' dever de todo o socio de qualquer categoria trabalhar o mais possivel para o adeantamento da associação, sempre em conformidade com os estatutos.

CAPITULO IV

Da directoria

Art. 14. O governo da associação será entregue a uma directoria composta de nove socios activos, não podendo mais de tres delles pertencerem á mesma denominação. Estes directores serão eleitos por tres annos, findando cada anno o mandato de só tres delles: a actual directoria será autorizada a combinar entre si os que devem sair em 95, em 96 e em 97, e dahi em diante sairão cada anno os tres mais antigos.

Art. 15. A eleição da directoria terá lugar na assemblea geral annual da associação e será effectuada pelos socios activos que depositarão suas cédulas na urna em presença de uma comissão competente, a qual fará a apuração, entregando o resultado ao presidente, que o indicará á casa.

Paragrapho unico. Qualquer membro da directoria poderá ser reeleito.

Art. 16. Esta directoria na sua primeira reunião combinará entre si os seguintes cargos: presidente, vice-presidente, secretario geral, secretario archivista e thesoureiro, os quaes serão denominados officiaes da associação, sendo os outros quatro vogaes.

Art. 17. A directoria reunir-se-ha uma vez por mez para tratar dos interesses da associação. Poderá convocar a para reunião extraordinaria o presidente ou cinco dos seus membros. Para ella poder deliberar será necessaria a assistencia de cinco membros.

Paragrapho unico. Si houver materia inadiavel, poderá ella deliberar com a assistencia de só tres membros, comtanto que não sejam

todos da mesma denominação, e que haja maioria dos officiaes.

Art. 18. A' directoria compete zelar pelos interesses, quer pecuniarios, quer sociaes e moraes, da associação, por meio de comissões especiaes, escolhidas de entre os seus membros, e preencher até a proxima eleição qualquer vago que se dê.

Art. 19. Ao presidente, ou na sua ausencia ao vice-presidente, compete presidir as sessões, tanto da assemblea geral como da directoria, nomear comissões com a approvação desta, representar a associação perante autoridades ou em quaesquer questões judicarias, e emfim desempenhar os demais deveres que de ordinario pertencem a este cargo.

Art. 20. Ao secretario geral compete attender a toda a correspondencia da associação, tomar nota estatística de todo o trabalho, dar direcção pessoal aos trabalhos da associação na ausencia da directoria, e ajudar o thesoureiro na arrecadação do dinheiros.

Art. 21. Ao secretario archivista compete elaborar as actas de todas as sessões e registrar-as nos livros competentes.

Art. 22. Ao thesoureiro compete receber e ter á sua guarda os dinheiros da associação, guardar os livros de receita e despesa, e de accordo com a deliberação da directoria, fazer applicação do dinheiro em caixa, satisfazendo as contas que lhe forem apresentadas com o «pague-se» do presidente. Apresentará um resumo do balanço á directoria todos os mezes.

CAPITULO V

Das comissões

Art. 23. Logo depois de tomar posse o presidente, de accordo com a directoria, nomeará dentre os socios as seguintes comissões permanentes da associação para servirem durante o anno:

a) a comissão de religião, composta somente de socios activos, que tomará conta das reuniões religiosas, nomeando os oradores e escolhendo os assumptos; arranjando as salas; organizando classes biblicas e outras conferencias;

b) a comissão de convites, que empregará todos os meios ao seu alcance para augmentar a assistencia ás reuniões;

c) a comissão de divertimentos, que promoverá recepções, concertos, preleções, e outros meios de divertimentos, responsabilizando-se tambem pela manutenção das aulas nocturnas;

d) a comissão de recepção, que estará presente nas salas todas as noites para promover um espirito de amizade, convivencia e fraternidade entre os membros e os simples convidados.

Paragrapho unico. Si a directoria julgar necessario, poderá haver outras comissões, sendo o seu trabalho indicado pela mesma, as quaes serão nomeadas, como as outras, pelo presidente, de accordo com a directoria.

Art. 24. Todas as comissões, exceptuada a de religião, serão compostas de, pelo menos, dous socios activos, sendo considerado como o presidente da comissão, o primeiro nomeado. Trabalharão com o plano geral, concordado pela directoria, e ao fim do anno darão um relatório completo dos seus trabalhos.

Art. 25. O presidente e o secretario geral serão considerados membros *ex-officio* de todas as comissões.

Art. 26. O presidente terá o direito de, com a approvação da directoria, mudar o pessoal de qualquer comissão, si assim julgar conveniente aos interesses da associação.

CAPITULO VI

Das sessões

Art. 27. Haverá annualmente duas assembleas geraes: a primeira devendo-se realisar quinze dias antes da eleição da nova directoria, para apresentação e leitura do

relatório do presidente, do balanço do thesoureiro, e da comissão de exame de contas; e a segunda para apresentação do parecer da comissão sobre exames de contas, e para a eleição da nova directoria, que será empossada immediatamente.

Paragrapho unico. A comissão de exame de contas será composta de dous socios activos e um auxiliar.

Art. 28. O anno electivo contar-se-ha do dia 1 de julho até 30 de junho de cada anno.

Art. 29. Haverá sessões ordinarias da assemblea geral de tres em tres mezes, somente para passar revista no trabalho effectuado e para promover sociabilidade e animação entre os socios.

Art. 30. Sessões extraordinarias serão convocadas pelo presidente em combinação com a directoria ou quando lhe seja requerido por um terço dos socios, si a maioria do terço for de activos.

Art. 31. Para constituir uma sessão que legalmente possa deliberar, será necessaria a assistencia de um terço dos socios activos.

Art. 32. Todas as sessões da directoria, quando possivel, e das assembleas geraes, sempre serão abertas com leitura da Palavra de Deus e oração.

Art. 33. Em sessão alguma, quer da directoria, quer dos socios, serão permittidos discursos, propostas, moções, protestos ou discussões que digam respeito a qualquer confissão religiosa ou politica.

CAPITULO VII

Da disciplina

Art. 34. No caso de qualquer director comportar-se mal ou negligenciar os seus deveres, será primeiramente admoestado pelo presidente ou por quem o substitua, e na reincidencia será declarado vago o seu cargo pelo voto de dous terços dos directores.

Art. 35. Quando qualquer socio for passivel de correção, será admoestado, suspenso ou eliminado pela directoria, ouvida sempre primeiramente a comissão de syndicancia. O accusado poderá apresentar á directoria razões em sua defesa.

Art. 36. Socios em atrazo no maximo de dous trimestres serão riscados da lista, senão justificarem o atrazo; satisfeito este, a directoria os readmittirá, si assim julgar conveniente.

CAPITULO VIII

Disposições geraes

Art. 37. A associação não contrahirá divida alguma sem ter em caixa o dinheiro necessario para pagal-a, ou sem que já se tenha providenciado para satisfazel-a.

Art. 38. No caso da dissolução da associação, os bens da mesma, depois de pagas as dividas, reverterão em partes proporcionaes aos donativos feitos no Brazil e no estrangeiro, para alguma instituição ou instituições evangelicas no Brazil, a juizo da directoria, e para a comissão internacional das Associações Christãs de Moços (International Committee of Young Men's Christian Associations) de Nova-York.

Art. 39. Os socios não respondem subsidiariamente além das suas contribuições annuaes.

Art. 40. Fica a directoria autorizada a corrigir o regulamento especial quando seja necessario.

Art. 41. Qualquer omissão que se tenha dado destes estatutos, ou qualquer outro ponto não previsto nalles, ficará á deliberação da directoria.

Art. 42. Qualquer emenda que se queira fazer a estes estatutos será primeiro submettida á directoria, á qual, si a julgar propria, apresental-a-ha á proxima assemblea geral. Para esta emenda ser approvada será necessaria a votação de dous terços dos socios activos presentes. *Conservar-se-hão sempre inalteraveis as disposições contidas no art. 1.º §§ 1, 2 e 3, do capitulo 2.º.*

(Assignados pelos seguintes senhores, como consta do original anexo, pag. 6).

Joaquim Rodrigues Martins.—Manoel Martins.—Paulino de Araujo.—João Ferreira da Silva Braga.—José Luis Novaes.—Amandio Alves Moreira.—Generoso Francisco Alonso Gonçalves.—Luiz Jacintho da Silva.—José Gonçalves Lima.—Theodoro Rodrigues Teixeira.—João J. Millan.—Thomas Lourenço da Costa.—José Manoel Gonçalves Pereira.—Franklin W. Nascimento.—Antonio Ribeiro da Silva.—Myron Augusto Clark.—Israel Gallart.—A Marques.—Porphyrio Antonio Martins.—Ismael Cardoso da Silva.—Julio Buhler.—Alvaro Almeida.—João M. Pacheco..

Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres Prosperidade

RELATORIO DA DIRECTORIA E PARECER DO CONSELHO FISCAL APRESENTADOS Á ASSEMBLÉA GERAL DOS SRS. ACCIONISTAS EM 25 DE ABRIL DE 1896.

Srs. accionistas—De conformidade com o que preceitua o art. 26 § 1º dos estatutos da companhia, vem a directoria em cumprimento de seus deveres apresentar-vos o relatório, balanço e contas do anno que findou em 31 de dezembro proximo passado.

Durante o anno assumiu a responsabilidade por meio de contractos de seguros de 44.424.958\$269, sendo em terrestres, 36.887.316\$669 e em marítimos 7.536.942\$600, cujas responsabilidades produziram em premios 241.730\$405.

Com esta receita, que foi superior a de 1894 em 40.000\$, fez todas as despesas, inclusive as de sinistros, dando aos Srs. accionistas 22.000\$ de dividendos e á conta de fundo de reserva o augmento de 20.835\$111, razão por que elevou-se á somma de 79.561\$358, ficando ainda em lucros suspensos 40.354\$980, o que podeis verificar pelos balanços e conta de lucros e perdas.

Tem, pois, a companhia, desde 1897, data da sua fundação, até ao fim de 1895, pago 317.828\$942 em sinistros e 157.000\$ em dividendos aos Srs. accionistas.

Transferiram-se durante o anno 940 acções sendo por alvará 260.

A companhia já liquidou com a Companhia Lealdade a questão Faria Lemos, restando a Vigilância, contra a qual já obteve sentença do meritíssimo Supremo Tribunal Federal.

Mais duas questões foram julgadas favoravelmente, sendo uma em ultima instancia, facto este com que se desvaneca a directoria, porque justifica que não foi sem razão que appellou para os tribunaes afim de salvaguardar os vossos interesses.

Com o passamento do Sr. conselheiro Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella, ficou vago o cargo de director presidente, que elle tão dignamente occupava na companhia, e a directoria em virtude desse acontecimento convocou o conselho e com este, de commun accordo, resolveu não substituí-lo, deixando á assemblea a elegibilidade de um accionista de sua escolha e confiança.

O Sr. conselheiro Portella durante os seis annos que exerceu o cargo de director prestou á companhia importantes serviços, dando aos negocios que lhe estavam affectos desempenho sempre vantajoso, como muito bem podeis apreciar pelas decisões que obtiveram as questões pleiteadas pela companhia.

Sempre justo e honrado, as suas opiniões amadurecidas eram acceitas e executadas com satisfação.

A directoria sente magoada a perda do companheiro leal e sincero que tanto a honrara com sua amizade.

As agencias continuam a ser dirigidas, a de Curytiba pelos Srs. desembargador Agostinho E. Leão e A. E. de Leão Junior, este, chefe do grande estabelecimento de herva matte denominado—Fontana—o qual como exportador importante para as Republicas do Prata, tem conseguido o seguro de exportação da herva matte do Paraná, na sua quasi totalidade para a nossa agencia, commercio este que era feito com as companhias estrangeiras.

A. de Santos, pelo laborioso e acreditado negociante Sr. João Pereira Bueno e a de S. Paulo pelos Srs. Azevedo Bueno & Comp., também negociantes prestigiosos e de merecido credito.

Todos estes cavalheiros são dignos dos vossos elogios e gratidão, pelo muito que tem feito para o desenvolvimento do nossa companhia.

A directoria faltaria a um de seus maiores deveres si deixasse passar desapercibidos os serviços que lhe foram prestados pelo conselho fiscal no correr do anno do seu mandato.

Sempre prompto no desempenho de seus deveres, redobrou de esforços no auxilio que prestou á administração, tornando-se por isso digno de vosso reconhecimento.

Ides eleger novo conselho e oxalá que a vossa escolha recaia em cavalheiros, que como os daquelle, saibam desempenhar o seu mandato.

Os empregados da companhia cumpriram com lealdade e solicitude os seus deveres, concorrendo assim para o bom expediente dos negocios da companhia.

O parecer do conselho fiscal e annexos vos darão pleno conhecimento do estado financeiro da companhia e da nossa administração, mas, si mais esclarecimentos quizerdes, gostosamente os forneceremos.

Concluimos agradecidos pela confiança que em nós tendes depositado.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1896.—
Alberto Antunes de Campos, presidente.—
F. J. Correia Quintella, secretario.

Srs. accionistas — No desempenho de um dever que lhes impõe o mandato de que foram investidos por eleição do 25 de abril de 1895, os abaixo-assignados, depois de examinarem minuciosamente a escripta desta companhia durante o periodo de janeiro a 31 de dezembro de 1895, vem affirmarvos que a encontraram em boa ordem e clareza como bem julgareis do relatório que a directoria apresenta.

A minuciosidade escrupulosa dos annexos que a directoria offrece ao vosso justo interesse, inhiu-nos da satisfação que teriamos em vos mostrar o quanto felizmente é prospero o estado da companhia, mas ainda assim chamamos com prazer a vossa attenção para o crescente desenvolvimento das verbas que constituem a solidez, a garantia e a reprodução de vossos capitales.

Como vereis ainda, as agencias que a companhia estabeleceu em Santos, S. Paulo e Curytiba, continuam a corresponder vantajosamente á intenção que inspirou a directoria na criação das mesmas, pelo que os abaixo-assignados propõem um voto de louvor aos cavalheiros que dignamente as dirigem.

Terminando, convidamos-vos a que approveis as contas apresentadas pela directoria e que sancioneis com o vosso apoio o voto de gratidão que em nome dos vossos interesses o conselho fiscal aqui registra á directoria que soube sempre cumprir com seus deveres.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1896.—
Emílio Amaral Ribeiro.—Eduardo José de Almeida e Silva.—Balthazar Pereira Alves.

BALANÇOS EM 1895

	Activo	
	1º Semestre	2º Semestre
Accionistas.....	1.800.000\$000	1.800.000\$000
Acções caucionadas.....	60.000\$000	60.000\$000
Despesas de installação.....	1.000\$000	1.000\$000
Movéis e utensilios.....	1.000\$000	1.050\$000
Placas da companhia.....	500\$000	500\$000
Despesas judiciais.....	4.722\$080	3.190\$580
Caução.....	3.000\$000	3.000\$000
Mercadorias a liquidar.....	744\$000	744\$000
Companhia Vigilância.....	20.000\$000	20.000\$000
Dita Lealdade.....	20.000\$000	
Acções de bancos e companhias.....	107.000\$000	100.000\$000
Bonus.....	800\$000	1.200\$000
Apolices da Divida Publica.....	11.379\$390	39.405\$390
Lettras a receber.....	8.813\$230	8.813\$230
Segurados.....	4.300\$000	3.457\$950
Lettras de seguros a receber.....	63.678\$870	71.531\$700
Banco do Commercio.....	9.800\$000	10.000\$000
Caixa.....	2.359\$487	789\$607
Agencia de Santos.....	46.989\$118	54.535\$968
» » Curytiba.....	35.648\$933	51.425\$203
» » S. Paulo.....	5.267\$190	3.472\$290
	<u>2.207.002\$598</u>	<u>2.231.206\$008</u>

	Passivo	
	1º Semestre	2º Semestre
Capital.....	2.000.000\$000	2.000.000\$000
Fiança da directoria.....	67.000\$000	67.000\$000
2º devidendo.....	150\$000	150\$000
3º ».....	30\$000	30\$000
4º ».....	260\$000	260\$000
5º ».....	134\$000	119\$500
6º ».....	465\$000	350\$000
7º ».....	545\$000	410\$000
8º ».....	672\$000	512\$000
9º ».....	1.922\$000	607\$000
10º ».....	10.000\$000	1.857\$000
11º ».....		12.000\$000
Lettras a pagar.....	11.024\$500	33.971\$200
Porcentagem da directoria e do conselho.....	3.000\$300	3.600\$000
Imposto sobre dividendo.....		420\$000
Fundo de reserva.....	69.689\$924	79.564\$328
Lucro suspenso.....	49.109\$674	40.354\$980
	<u>2.207.002\$598</u>	<u>2.231.206\$008</u>

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1895.— O presidente, Alberto Antunes de Campos.
—O guarda-livros, F. D. Lopes.